



Concorrência : nº 004/2022

Processo Administrativo: nº: 2811001/2022

Objeto: Contratação especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATÕES DO NORTE - MA
TERMO DA COMARCA DE CANTANHEDE - MA

FEDEIRAS/MA
Proc. 241100/202 2
FLS. 45A
Rub. _____

ANTONIA DE LIMA SILVA - OFICIAL INTERINA

1º TRASLADO

LIVRO 001

ATO Nº 00281

FOLHA 287

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, na forma a seguir:

SAIBAM todos quanto este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022), às 15:30 horas, nesta Serventia Extrajudicial, situada à Avenida Dr. Antonio Sampaio, 280-B, Centro, CEP 65468-000, Matões do Norte, Estado do Maranhão, termo judiciário da Comarca de Cantanhede/MA, perante mim, escrevente autorizado, compareceu como **OUTORGANTE: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrição no CNPJ/MF nº 19.541.608/0001-51, atos constitutivos registrados e arquivados na JUCEMA sob nº 20160474230, data de 11/10/2016, NIRE nº 21600043859, última alteração em 29/01/2021, registro sob nº 20210118970, efeitos do registro na data de 27/01/2021, com sede à Rua 05 nº 12, Conjunto Res Pq Nacional I, Centro, CEP: 65.468-000, cidade de Matões do Norte/MA, representada pelo seu representante legal ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, divorciado, professor, portador da CNH registro nº 02336762582 DETRAN/MA, emitida em 24/07/2019, na qual consta RG 0655681965 GEJUSPC/MA, inscrição CPF nº 642.429.193-87, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II, Bloco 10, Apto 04, bairro Atenas Parque, cidade de São Luís - MA, a regularidade da outorgante foi verificada mediante apresentação da alteração do ato constitutivo o representante identificado como o próprio, através dos documentos apresentados em originais, pelo que reconheço-lhe, bem como a sua capacidade jurídica e dou fé. Então, pelo representante da outorgante me foi dito que por este instrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO: PATRÍCIO MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da CNH registro nº 1463622280 DETRAN/MA, emitida em 30/06/2017, na qual consta RG: 012858011999-6 SESP/MA, inscrição no CPF nº 019.795.913-00, residente à Travessa da Urca nº 09, Centro, Matões do Norte - MA, CEP: 65.468-000, a quem confere **amplios, gerais e especiais poderes para tratar de todo e quaisquer assuntos relacionados à licitações**, podendo o outorgado atuar junto às instituições de direito público e privado, autarquias, órgãos da Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal, tais como: empresas privadas, prefeituras, estados da federação, juntas comerciais, CREAs, de todo o território nacional, podendo ainda, dito procurador, praticar todos os atos necessários à representação da outorgante em todas as modalidades de processos licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os em todas as etapas dos procedimentos, desde a publicação de editais até resultado final, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para assinar documentos inerentes aos credenciamentos de terceiros, assinar documentos de habilitação, propostas de preços; prestar as declarações específicas de atos licitatórios; assinar contratos e atos rescisórios; apresentar lances verbais e por escrito; negociar preços e demais condições; declarar a intenção de interpor recurso; renunciar ao direito de interposição de recursos; transigir, desistir e firmar compromissos ou acordos, além de outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará



FERREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 460
 Rub. e

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATÕES DO NORTE – MA
 TERMO DA COMARCA DE CANTANHEDE – MA

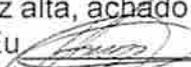
ANTONIA DE LIMA SILVA - OFICIAL INTERINA

1º TRASLADO

LIVRO 001

ATO Nº 00281

FOLHA 287V

por bom, firme e valioso, por si e seus sucessores. O presente mandado vigorará por prazo indeterminado. Vedado o substabelecimento. **Lavrado sob minuta.** O representante da parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura do presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lavrasse este instrumento, que foi feito, lido em voz alta, achado conforme, foi aprovado e vai assinado pelo solicitante e por mim. Dou fé. Eu , Carlos Henrique Barros Casa Nova, Escrevente Autorizado, digitei, subscrevi e assino, bem como extraio traslado nesta oportunidade. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Acesse: www.censec.org.br.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PROCUR158196JYVBXIKWX2SML059, 26/01/2022 14:56:42, Ato: 13.9.3, Parte(s): IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, PATRICIO MENDES DOS SANTOS, Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV158196Q112JETXMZ290E19, 26/01/2022 15:03:37, Ato: 13.30, Parte(s): IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, PATRICIO MENDES DOS SANTOS, Total R\$ 68,28 Emol R\$ 61,68 FERC R\$ 1,80 FADEP R\$ 2,40 FEMP R\$ 2,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP/OUTORGANTE
 REPRESENTADO(A) POR ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO


 CARLOS HENRIQUE BARROS CASA NOVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO


 02



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 462
Rub. 1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.541.608/0001-51
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/10/2022 09:53

1 de 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/001/2022 Z
FLS.	463
Rub.	1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 642.429.193-87
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Endereço:

AVENIDA DR ANTONIO SAMPAIO, 146 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/10/2022 09:55

1 de 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/10.01/2022 Z
FLS.	464
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 3.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/01/2014
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1: 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
CNAE Secundário 2: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 3: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 4: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 6: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 7: 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
CNAE Secundário 8: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 9: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 10: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 11: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 12: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 13: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 14: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 15: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 16: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CNAE Secundário 17: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 18: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CNAE Secundário 19: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 20: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 21: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 23:	4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 24:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 25:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 26:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 27:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 28:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 29:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 30:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 31:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 32:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 33:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 34:	4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 35:	4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 36:	4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
CNAE Secundário 37:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 38:	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 39:	4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
CNAE Secundário 40:	4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 41:	4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E
CNAE Secundário 42:	4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-
CNAE Secundário 43:	4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS
CNAE Secundário 44:	4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 45:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 46:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 47:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 48:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 49:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 50:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 51:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 52:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 53:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 54:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 55:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 56:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 57:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 58:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 59:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 65.468-000
 Endereço: RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO
 Município / UF: MATÕES DO NORTE / Maranhão
 Telefone: (98) 84155514
 E-mail: neto.paiva@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281001/2022
FLS.	466
Rub.	2

Dados do Responsável Legal

CPF: 642.429.193-87
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 642.429.193-87
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 642.429.193-87 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
Número do Documento: 64242919387 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 22/10/2010
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário

892 - Propaganda e Publicidade

1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção

372 - Obras Cíveis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Cíveis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial

2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

12866 - Encadernação / Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)

15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar Fotovoltaica

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel)

19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

20567 - Reprodução / Encadernação

24406 - Serviço de Blindagem Industrial, Comercial e Residencial (Construção e Montagem)

24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

Relatório de Credenciamento

Serviços
25445 - Construção Pista de Atletismo

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281100/202 3
FLS.	467
Rub.	


50



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2871001/2023
FLS.	468
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS@: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/02/2023
Código de Controle: FCC99380D5028A08

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/11/2022
Código de Controle: 2022101201590995037547

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/04/2023
Código de Controle: 363324582022

10



PEDREIRAS/MA	
Proc.	281/001/2022
FLS.	469
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS@: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124283497
Inscrição Municipal: 140-6

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/01/2023
Código de Controle: 173413/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022
Código de Controle: E2F374C3418C50BC30D67D5F7454A5B4



PEDREIRAS/MA	
Proc.	29/109/2023
FLS.	470
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	012202	11/03/2023



PEDREIRAS/MA	
Proc.	29/1001/2022
FLS.	471
Rub.	e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:
Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 12/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 31/12/2022
Código de Controle: 0F9D92B8A5



PEDREIRAS/MA	
Proc.	281199/2022
FLS.	412
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2023
FGTS	Validade:	10/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2023
Receita Municipal	Validade:	04/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/10/2022 10:19

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Ass: _____



PEDREIRAS/MA
Proc. 281001/2022
FLS. 473
Rub. _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: i.o.s empreendimentos eireli

CPF/CNPJ: 19.541.608/0001-51

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:21:33 do dia 01/12/2022 , com validade até o dia 31/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RFHsvsXf2ZSBfuyIWbiG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:23:18 do dia 01/12/2022, com validade até o dia 31/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IDDRXYfWaGBcLEMtI7fF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2022 14:36:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **i.o.s empreendimentos eireli**
CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

17

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	476
Rub.	1

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Página 1 de 7

REDREIRAS/MA
Proc: 2811001/202 2
FLS. 477
Rub. 2

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF N° 642.429.193-87, portador da identidade N° 023367692582 DETRAN/MA, domicilio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire n°. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o n° 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica



19

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIALI.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	478
elétrica	1

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA
2022
FLS. 970
Rub. e

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
 CONTRATO SOCIAL
 I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 19.541.608/0001-51

Proc.	28/1091/2028
FLS.	481
Rub.	

- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

CLAUSULA QUARTA

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA QUINTA

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.



23

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA	Página 6 de 7
Proc. 2811001/2022	482
Rub.	

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
EMPRESÁRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDEIRAS/MA
Proc. 2811001202 2
FLS. 483
Rub. _____

Página 7 de 7

PEDEIRAS/MA
1202

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB N° 20211067008.
PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

25



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 2
FLS.	489
Rub.	8

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 642.429.193-87

Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Data de Nascimento: 10/05/1981

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 02/02/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:10:23 do dia 01/12/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 4015.9474.3032.D4B5



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Estado do Maranhão
Consulta Pública do Sistema SINTEGRA/ICMS

SINTEGRA/ICMS

PEDREIRAS/MA

Proc. 281100/2022

FLS. 056

Rub.

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.541.608/0001-51 Inscrição Estadual: 12.428349-7

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 05

Número: 12 Complemento: CONJ RES PQ NACIONAL 1

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE UF: MA

CEP: 65468000 DDD: Telefone: 32278909

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4623101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	487
Sub.	1

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 05/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-
partir de 4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702),
(CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio
contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária
derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/12/2022

Número da Consulta:

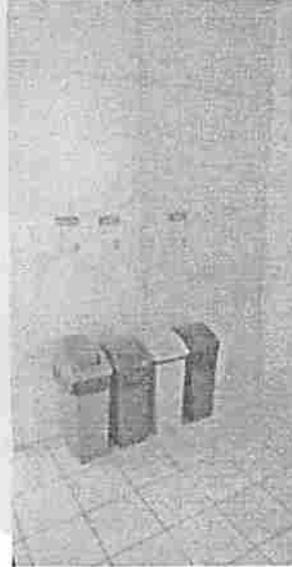
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

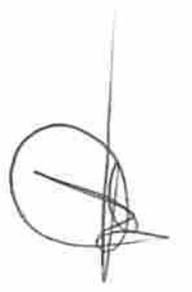
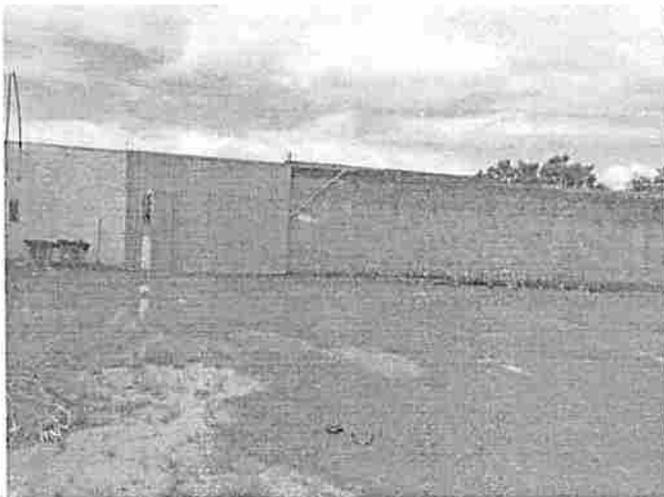
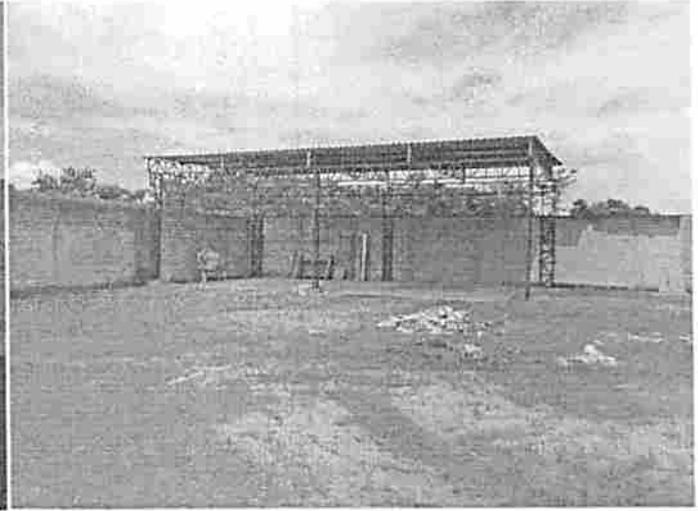
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - Epp. 2811001/2023
CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497 - 485
Rua 05 Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA

PEDREIRAS/MA
Epp. 2811001/2023
485
Rub. e

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua 05,12 – Conjunto Nacional I – Centro.
CIDADE/ESTADO: Matões do Norte/Ma. CEP: 65.468-000.





13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2202266073	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE: 21600043859	CNPJ: 19541608000151	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 02/05/2022	Número:
Arquivamentos solicitado:				
Número:		Data:		Ato:
20211067008		02/09/2021		ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 26/10/2022, às 09:27:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ASECTHAS**.



MAC2202266073

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

32

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A. Empresa l.o.s empreendimentos eireli, CNPJ: 19.541.608/0001-51, estabelecido(a) na RUA PRINCIPAL, 160 , CENTRO, Matões do Norte - MA, CEP: 65468-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões do Norte - MA, 20/09/2016

Luis Guilherme Paiva Dias

LUIS GUILHERME PAIVA DIAS

Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 09:20 SOB Nº 20160642531.
PROTOCOLO: 160642531 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602106256. NIRE: 21600043859.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

33

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 Z
FLS.	492
Rub.	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2020253868	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013	
Endereço Completo Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000				
Objeto 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO				
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	CPF 642.429.193-87	Administrador S	Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	CPF 642.429.193-87	Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20220525765	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 18:08:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código U3RNNRC4.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2202253868
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2202253868

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 287/001/202 3
FLS. 499
Rub. _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI Portadora do CNPJ 19.541.608/0001-51 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202254001	
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014		Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo RUA 05, Nº12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP65468000				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
223	20220525765	02/05/2022	BALANCO	
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS	
002	20211067008	02/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20210625775	06/05/2021	BALANCO	
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20210118970	29/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190847310	12/07/2019	BALANCO	
223	20180644203	29/08/2018	BALANCO	
901	20170575756	04/09/2017	PROCURAÇÃO	
223	20170585760	21/06/2017	BALANCO	
901	20170484610	12/05/2017	PROCURAÇÃO	
206	20170029352	24/01/2017	PROCURAÇÃO	
02	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20160658381	28/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMAÇÃO	
223	20160406986	22/04/2016	BALANCO	
223	20150285477	15/04/2015	BALANCO	
002	20150020040	06/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
223	20140099557	04/02/2014	BALANCO	
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 16:23:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JPVMXKLN**.



MAC2202254001

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

36

Proc. 281100/2022
FLS. modo econômico 495
Rub. e

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

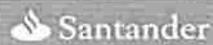
Recibo do Pagador	Vencimento	26/01/2023
	Nosso Número	09697217
	Número do Documento	15707242
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	180,96

Pagador
I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.541.608/0001-51
RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0352573

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000091 69721.701014 4 92420000018096

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	26/01/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	09697217
19/01/2023	15707242	NS	N	19/01/2023	(=) Valor do Documento	180,96
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.541.608/0001-51
RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0352573

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

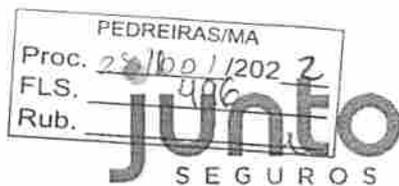
Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

37

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/01/2023 11:08:45

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352573

Proposta: 3755637

Controle Interno (Código Controle): 183115502

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352573000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 19541608000151 RUA 05 12, CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL 1, CENTRO - CEP: 65.468-000 - MATOES DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento: SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301, <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352573
 Proposta: 3755637
 Controle Interno (Código Controle): 183115502
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352573000000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811/2012
 FLS. 499
 Rub. _____
junto
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 80.806,97	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 80.806,97	19/01/2023	21/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 180,96
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 180,96

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/01/2023	15707242	R\$ 180,96

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSPapap e de 4% de ODFMS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estorcedo em legislação específica. O(s) valor(es) soma total(is), e(s) o(s) valor(s) do(s) prêmio de(s) cobertura(s) pode(m) sofrer alteração(is) quando contratado(s) adicionalmente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352573
Proposta: 3755637
Controle Interno (Código Controle): 183115502
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352573000000

PEDREIRAS MA
Proc. 289109/2022
FLS. 495
Rub. 1

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

40

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352573
Proposta: 3755637
Controle Interno (Código Controle): 183115502
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352573000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 281/001/2022-2
FLS. 499
Rub. _____

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

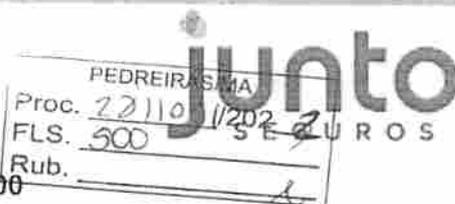
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

115



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352573
Proposta: 3755637
Controle Interno (Código Controle): 183115502
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352573000000



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352573
Proposta: 3755637
Controle Interno (Código Controle): 183115502
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352573000000



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352573
Proposta: 3755637
Controle Interno (Código Controle): 183115502
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352573000000

junto
PEDREIRAS/MA
Proc. 24/100/202-2
FLS. 602
Rub. _____
SEGUROS

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352573
Proposta: 3755637
Controle Interno (Código Controle): 183115502
Nº de Registro SUSEP: 0543620230010077503525730000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MS	SEGUROS
Proc. 281100/202	2
FLS. 503	
Rub. _____	e

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	201100/202 2
FLS.	504
Rub.	e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_19012023_110955_301**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2023.

Concorrência : nº 004/2022

Processo Administrativo: nº: 2811001/2022

Objeto: Contratação especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfática e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref: Concorrência : nº 004/2022

A EMPRESA **IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Concorrência:** nº 004/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Matões do Norte - MA, 20 de Janeiro de 2023.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Concorrência : nº 004/2022

Processo Administrativo: nº: 2811001/2022

Objeto: Contratação especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref: Concorrência : nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENDEMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA sobre as penalidades da lei que a empresa **I.O.S EMPREENDEMENTOS** ; inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51 está localizada e em pleno funcionamento na RUA 05, Nº12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, Bairro: CENTRO, MATOES DO NORTE – MA.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Bairro: Centro

CIDADE: Matões do Norte - MA

CEP: 65.468-000

PONTO DE REFERÊNCIA: ATRÁS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E AO LADO DO ESPAÇO NACIONAL

TELEFONE: (98) 98415-5514

Matões do Norte - MA, 20 de Janeiro de 2023.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA


8/11

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1001/2022
FLS.	507
Rub.	1

Concorrência : nº 004/2022

Processo Administrativo: nº: 2811001/2022

Objeto: Contratação especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

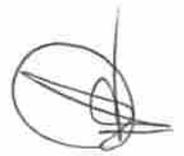
Ref: Concorrência : nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Concorrência**: nº 004/2022 em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 20 de Janeiro de 2023.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



57

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 Z
FLS.	503
Rub.	

Concorrência : nº 004/2022

Processo Administrativo: nº: 2811001/2022

Objeto: Contratação especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfática e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref: Concorrência: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Concorrência:** nº 004/2022 em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal Pedreiras-MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 20 de Janeiro de 2023.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Concorrência : nº 004/2022

Processo Administrativo: nº: 2811001/2022

Objeto: Contratação especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref: Concorrência: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Concorrência: nº 004/2022** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA**.

Matões do Norte - MA, 20 de Janeiro de 2023.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Concorrência : nº 004/2022

Processo Administrativo: nº: 2811001/2022

Objeto: Contratação especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita Município de Pedreiras/MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref: Concorrência : nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENDEIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Matões do Norte - MA, 20 de Janeiro de 2023.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



PEDREIRAS/MA	
do. 28/10/2023	
FLS. 511	
Rub.	

Concorrência : n° 004/2022

Processo Administrativo: n°: 2811001/2022

Objeto: Contratação especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfática e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Ref.: Concorrência : n° 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ n° 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital **Concorrência: n° 004/2022**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI**, **CNPJ n° 19.541.608/0001-51**, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência : n° 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência: n° 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência: n° 004/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP: n° 001/2022**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **Prefeitura Município Pedreiras-MA** antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Matões do Norte - MA, 20 de Janeiro de 2023.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	512
Rub.	

Concorrência : nº 004/2022

Processo Administrativo: nº: 2811001/2022

Objeto: Contratação especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Ref: Concorrência: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENDEIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Ciente que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, dirigentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa **IOS EMPREENDEIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto RG: 065568196-5 CPF: 642.429.193-87**, que sejam:

- a) **Membros ou servidores da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA;**
- b) **Conjuge companheiro ou parente em linha reta, Colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, ou ainda, servidor cedido ou colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Pedreiras– MA**

Matões do Norte - MA, 20 de Janeiro de 2023.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



54

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	513
Rub.	

Concorrência : nº 004/2022

Processo Administrativo: nº: 2811001/2022

Objeto: Contratação especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfática e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

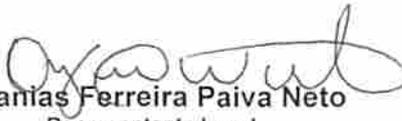
Ref: Concorrência: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Matões do Norte - MA, 20 de Janeiro de 2023.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



55



PEDREI	
Proc. 2811001	2
FLS. 914	
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 43.722.532/0001-45

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º2811001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/01/2023
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	515
Rub.	

CREDENCIAMENTO

G

09/04

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/202 8
FS
Rub. <u> </u>

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - Miranda do Norte / Maranhão

6

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

02



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	519
Rub.	e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/09/2021
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
CNAE Secundário 2: 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
CNAE Secundário 3: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO
CNAE Secundário 4: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 5: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CNAE Secundário 6: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 7: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 8: 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO
CNAE Secundário 9: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
CNAE Secundário 10: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
CNAE Secundário 11: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 12: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 13: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 14: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 15: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 16: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 17: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 18: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 19: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 20: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 21: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Relatório de Credenciamento

		PEDREIRAS/MA	
CNAE Secundário 22:	4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	Port. 11/202	2
CNAE Secundário 23:	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	FLS. 513	
CNAE Secundário 24:	4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	Rub. NÃO	1
CNAE Secundário 25:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
CNAE Secundário 26:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
CNAE Secundário 27:	4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO		
CNAE Secundário 28:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
CNAE Secundário 29:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS		
CNAE Secundário 30:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE		
CNAE Secundário 31:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E		
CNAE Secundário 32:	4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL		
CNAE Secundário 33:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E		
CNAE Secundário 34:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
CNAE Secundário 35:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM		
CNAE Secundário 36:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES		
CNAE Secundário 37:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS		
CNAE Secundário 38:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA		
CNAE Secundário 39:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA		
CNAE Secundário 40:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO		
CNAE Secundário 41:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE		
CNAE Secundário 42:	4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE		
CNAE Secundário 43:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Secundário 44:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
CNAE Secundário 45:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE		
CNAE Secundário 46:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR		
CNAE Secundário 47:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,		
CNAE Secundário 48:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS		
CNAE Secundário 49:	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
CNAE Secundário 50:	5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS		
CNAE Secundário 51:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES		
CNAE Secundário 52:	7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA		
CNAE Secundário 53:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
CNAE Secundário 54:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE		
CNAE Secundário 55:	7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS		
CNAE Secundário 56:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
CNAE Secundário 57:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
CNAE Secundário 58:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA		
CNAE Secundário 59:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES		
CNAE Secundário 60:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS		
CNAE Secundário 61:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 62:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
CNAE Secundário 63:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS		
CNAE Secundário 64:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
CNAE Secundário 65:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,		
CNAE Secundário 66:	8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS		
CNAE Secundário 67:	8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS		

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 68: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 69: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/100/2023
FLS. 519
EDILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 65.495-000
Endereço: TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA
Município / UF: Miranda do Norte / Maranhão
Telefone: (98) 82537396
E-mail: barbosaempreendimento.ass@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 650.986.923-34
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 650.986.923-34
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
E-mail: geivison_kiko1981@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 650.986.923-34 Participação Societária: 100,00%
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Número do Documento: 04563034800 Órgão Expedidor: CNH
Data de Expedição: 30/04/2021
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: geivison_kiko1981@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
1511 - Obras Cíveis de Estruturas Metálicas
1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais
4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais
17299 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa



PEDREIRAS/MA	
Proc.	241001/2022
FLS.	520
Rub.	1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/02/2023
Código de Controle: 3FEE9C5417CED6F1

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/01/2023
Código de Controle: 2023010102345264151800

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/07/2023
Código de Controle: 14573262023

G

de



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2411001/202 2
FLS.	521
Rub.	1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 127276858
Inscrição Municipal: 2106755

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão
Data de Validade: 22/01/2023
Código de Controle: 187544/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão
Data de Validade: 10/04/2023
Código de Controle: 0000102022

GA

OX



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PEDREIRAS/MA
Proc. 281109/202 2
FLS. 512
Rub. A

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 06/06/2022

Código de Controle: 2021.CTD.9773.WNMS.WGHG.2VMC.YJEH

G

08

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from initial entry to final review, ensuring that all necessary information is captured and verified.

3. The third part of the document addresses the role of the accounting department in this process. It highlights the need for clear communication and collaboration between different departments to ensure the accuracy and timeliness of the records.

4. The fourth part of the document discusses the importance of regular audits and reviews. It explains how these processes help to identify any discrepancies or errors and ensure that the records are up-to-date and accurate.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points discussed and offers some final thoughts on the importance of maintaining accurate records. It concludes by stating that this is a fundamental aspect of good business practice.



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à *"inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993"*. Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que *"o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários"*. Explicou que *"mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração"*. Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se *"a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado"*, ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, *"alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais"*. O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que *"a*

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a diminuição da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Lembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br*

G



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 3
FLS.	526
Rub.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16012023_085013_106**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.

G

12

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/01/2023 9:13:53

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352295

Proposta: 3752156

Controle Interno (Código Controle): 899552062

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352295000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CPF/CNPJ: 43722532000145 TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19, , STA BARBARA - CEP: 65.495-000 - MIRANDA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F88264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º do Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301, <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352295
Proposta: 3752156
Controle Interno (Código Controle): 899552062
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352295000000

PEDREIRA S.M.A.
Proc. 28/100/2022
FLS. 558
Rub. _____

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 80.806,97	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 80.806,97	19/01/2023	21/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 162,06
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 162,06

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/01/2023	15684055	R\$ 162,06

Em atendimento à Lei 12741/2012 alteramos que incluem as alíquotas de 0,55% de FSPassp e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, devidos ao estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) aqui descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s).Pod(e)m sofrer alteração(es) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352295
Proposta: 3752156
Controle Interno (Código Controle): 899552062
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352295000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/10/2022
FLS.	529
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

G

K



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352295
Proposta: 3752156
Controle Interno (Código Controle): 899552062
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352295000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/04/2022
FLS. 336
Rub. SEGUROS

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

- O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

16

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352295
Proposta: 3752156
Controle Interno (Código Controle): 899552062
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352295000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811091/202 2
FLS. 531
Rub. 1

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

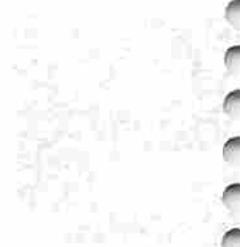
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

Handwritten text at the top left of the page.



First main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Third main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Fourth main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352295
Proposta: 3752156
Controle Interno (Código Controle): 899552062
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352295000000

PEDREIRAS MA
Proc. 2411057/2022
FLS. 632
Rub. _____

junto
S G U R O S

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352295
Proposta: 3752156
Controle Interno (Código Controle): 899552062
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352295000000

junto
PEDREIRAS/MA
Proc. 28119/01/2022
FLS. 535
Rub. *l*
SEGUROS

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352295
Proposta: 3752156
Controle Interno (Código Controle): 899552062
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352295000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 281100/2023
FLS. 534
Rub. _____

junto
S E G U R O S

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 13/05/1981, nº do CPF 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65495-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDIÇÃO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

G

21

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Proc.	2811901/2022
FLS.	536
Pub.	

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 -

G

22

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Proc.	2611001/202	8
FLS.	537	
Rub.		

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

G

23

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Proc.	22/1021/202	2
FLS.	538	
Rub.		1

- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 CNAE Nº 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
 CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 CNAE Nº 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

G

24

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 2
FLS.	539
Rub.	e

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UNIPESSOAL****GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 281/2017/2021	
FLS.	540
Rub.	

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte - MA, 28 de setembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

G

26



PEDREIRAS/MA	
Proc.	281109/2022
FLS.	941
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

69

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 17:01 SOB Nº 21201165012.
PROTOCOLO: 211217425 DE 30/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107281919. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

2X

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2211001/202 2
FLS.	542
Rub.	2

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera – se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados

G

A

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 543
Rub. 2

anteriormente (medição de terreno). 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Segunda: Fica alterado o foro da empresa para a comarca de Itapecuru Mirim – MA.

G

G

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (medição de terreno).

G

140

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201109/2022
FLS.	549
Pub.	0

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

A

15

PEDREIRAS/MA
Proc. 281100/202 7
FLS. 917
Rub.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

Miranda do Norte - MA, 03 de Novembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

G

37



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:25 SOB N° 20211333930.
PROTOCOLO: 211333930 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105707. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

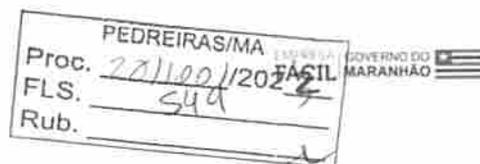
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.espresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

G

34



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2202114555	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201165012	CNPJ: 43722532000145	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 06/04/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220420106	06/04/2022	BALANÇO	
20211333930	04/11/2021	ALTERAÇÃO	
20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
21201165012	30/09/2021	CONTRATO	
20211217425	30/09/2021	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/08/2022, às 14:11:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDJCAHIC.



MAC2202114555

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

G

35

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME EDIVISON BARBOSA DOS SANTOS		
	DOC IDENTIFICADORA (MOTORISTE) 1203398997 SERPRO MA	
	CPF 650.956.823-34	DATA NASCIMENTO 13/05/1981
	FILIAÇÃO SICEIRO JOSE DOS SANTOS HILDIRNE BARBOSA DOS SANTOS	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 88501574400	VALIDADE 24/04/2024	VALIDADE HABILITAÇÃO 03/02/2009
OBSERVAÇÕES EAF		
<i>Edivison B. dos Santos</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BVD. LOBIS, MA	DATA EMISSÃO 30/08/2023	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
22101818987 MA084703473		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/100/2022
FLS. 550
Rub. _____

QR-CODE



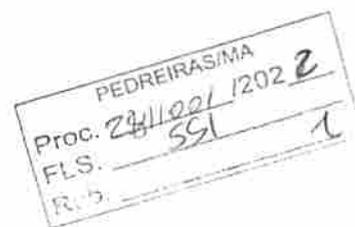
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

A

36



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **650.986.923-34**

Nome: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **13/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:08:44** do dia **11/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0B53.1A60.A6E4.5207**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

6

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º2811001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/01/2023
HORÁRIO :09:00 (HORAS)**

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Referente: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - CPL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, Bairro: Santa barbara , Miranda Do Norte - MA
CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA
CEP: 65.495-000
TELEFONE: (98) 98479-4734

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 281100/202 2
FLS. 553
Rub. e



CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

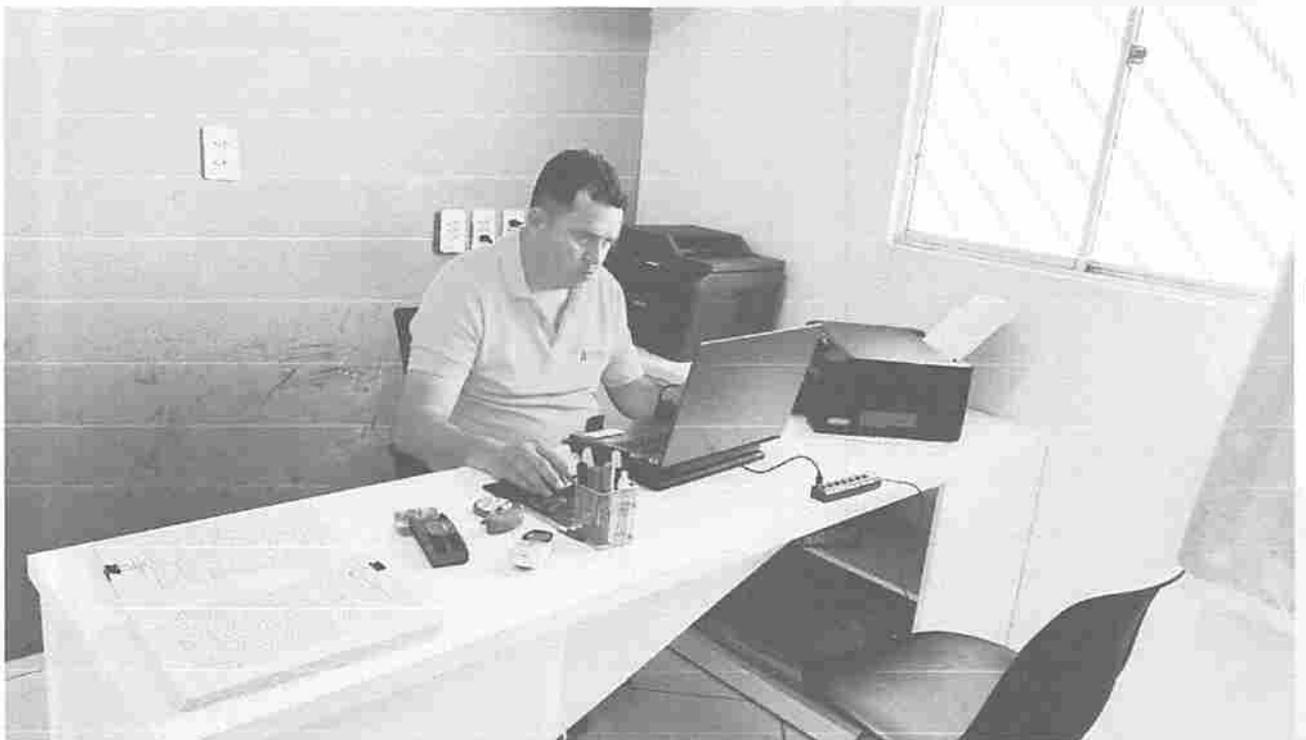
BARBOSA

BARBOSA

Very faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



PEDREIRAS/MA
Proc. 287 10/0202 2
FLS. 554
Rub. f



CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 281100/2022
FLS. 559
Rub. c



Miranda Do Norte - MA 20 de JANEIRO de 2023

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDEMENTOS & ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281100/202 2
FLS.	556
Rub.	1

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º2811001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/01/2023
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Referente: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Miranda Do Norte - MA 20 de JANEIRO de 2023



BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

G

1/2

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2811001/2022</u> <u>2</u>
FLS. <u>557</u>
Rub. _____

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º2811001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/01/2023
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referente: Referente: **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - CPL**

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Miranda Do Norte - MA 20 de JANEIRO de 2023

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

G

43

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

BARBOSA



At 3000 hours
of the day
the work
will be
completed
by the
end of
the day

At 1000 hours
of the day
the work
will be
completed
by the
end of
the day

At 1000 hours
of the day
the work
will be
completed
by the
end of
the day

At 1000 hours
of the day
the work
will be
completed
by the
end of
the day

02400-000 MIRANDA DO NORTE - MA
RUA IZABELA DE RUA MILITARES DE SANTA BARBARA
02400-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º2811001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/01/2023
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2211001/2022 2
FLS.	550
Rub.	

ANEXO
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Referente: **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2o, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta **CONCORRÊNCIA 004/2022 - CPL** e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Miranda Do Norte - MA 20 de JANEIRO de 2023

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

G

LM

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º2811001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/01/2023
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 3
FLS.	559
Rub.	

ANEXO
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Referente: **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a **empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes**; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a **condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.

2).1 **DECLARA QUE O REGIME TRIBUTARIO DA EMPRESA LICITANTE É:**

(X) Simples nacional ; () Lucro real ; () Lucro presumido ; () Outros: _____

3) Quanto ao **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) Quanto a **inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Proc. 28110/2022 2
FLS. 560
que se submete a todos os

concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - CPL , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - CPL , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - CPL , quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - CPL , antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 20 de JANEIRO de 2023


BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º2811001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/01/2023
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022 2
FLS. 561
Rub. 4

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA** sob as penas da Lei , para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA.

Miranda Do Norte - MA 20 de JANEIRO de 2023

Geivison Barbosa Dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE PEDREIRAS -MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º2811001/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 20/01/2023
HORÁRIO :09:00 (HORAS)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	502
Rub.	1

ANEXO
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL** , foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL** , quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS -MA** antes da abertura oficial das propostas; e

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Proc. 251109/2022
FLS. 563
Sub. que detém plenos

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 20 de JANEIRO de 2023

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202_____
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 24112021/2022
FLS. 564
Rub. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA.		Protocolo: MAC2202337690	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201165012	CNPJ 43.722.532/0001-45	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021
Endereço Completo Travessa 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espeçie de sócio
Nome GEIVISON BARBOSA DOS	CPF/CNPJ 650.986.923-34	R\$ 500.000,00	Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA.			Protocolo: MAC220237690
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
SANTOS			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	650.986.923-34	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
06/04/2022	20220420106	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 13:50:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFEJTA1F.



MAC220237690

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Gx

SA

PEDREIRAS/MA
Proc. 7611001/202 2
FLS. 566
Rub. _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202338986	
NIRE 21201165012 CNPJ 43.722.532/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220420105 20211333930	06/04/2022 04/11/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090 090	20211217425 21201165012	30/09/2021 30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 13:51:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPRKXFG8.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 281109/2022
FLS. 567
Rub. 1

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21201165012		Situação ATIVA		
CNPJ: 43.722.532/0001-45		Status		
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20220427313	1	3	06/04/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 15:59:15 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código 5MUVQKGA.



MAC2202114440

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 11/01/2023 14:07:09

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	068
Rub.	2

Identificação do Contribuinte: - CNPJ-Matriz

CNPJ: 43.722.532/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

GA

53

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28100/202 2
FLS.	569
Rub.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:59:13 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: I6HX110123135913

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

55



PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1001/202 2
FLS.	970
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:58:10 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BSEO110123135810**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

56



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1001/2022 2
FLS.	51
Rub.	l

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:55:19 do dia 11/01/2023 , com validade até o dia 10/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3N64DCVfpweF52DRiXAN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:55:19 do dia 11/01/2023 , com validade até o dia 10/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: F0GIWlbHC6jQWkzrUxIo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/10.01/202 2
FLS. 573
Rub. _____

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: 43.722.532/0001-45

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:54:11 do dia 11/01/2023 , com validade até o dia 10/02/2023.

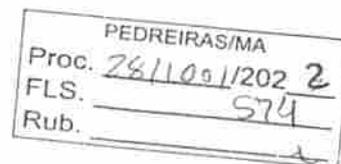
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ru9r2s0FRT1a4LuMMYX6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

1/1
a



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 13:56:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2023 às 13:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BE.E952.C6DC.E954 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

GA

GA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA
Proc. 20100112022
FLS. 576
R.O. 10

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2023 às 13:53) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.986.923-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BE.E975.1C27.E989 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

GA

29

1/11/23, 2:04 PM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 65098692334

LIMPAR

Data da consulta: 11/01/2023 13:40:43

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DEFAULTR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2511001/2022
 FLS. 577
 Rub. _____

6

65

1/11/23, 2:02 PM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 4372532000145

LIMPAR

Data da consulta: 11/01/2023 13:40:43
Data da última atualização: 01/2023 [Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM], 01/2023 [Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência], 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 [Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP], 01/2023 [Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS]

DETALHAR CADASTRO CHUP/CPF SANCCIONARIO NOME SANCCIONADO UF SANCCIONADO ORGAO/ENTIDADE SANCCIONADORA CATEGORIA SANCCAO DATA DE PUBLICACAO DA SANCCAO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 2
FLS.	518
Rub.	6

6

64/64



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022 2
FLS. 579
Rub. _____ e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2811001/2022

Modalidade: Concorrência nº 004/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.825.253/0001-98



PEDREIRAS/MA
Proc. 287001/2022
FLS. 580
Rub. l

CREDECENCIAMENTO

PEDREIRAS/MA

CONCORRÊNCIA

Nº 004/2022



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2611091202 2
FLS.	581
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.825.253/0001-98
Razão Social: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA ISABEL, 235 - CENTRO - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/100/2022
FLS. 583
Rub.

CNAE Secundário 22:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 23:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 24:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 25:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 26:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 27:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 28:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 29:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 30:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 31:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 32:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 33:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 34:	4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 35:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 36:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 37:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 38:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 39:	4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
CNAE Secundário 40:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 41:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 42:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 43:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 44:	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 45:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 46:	7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 47:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 48:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 49:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 50:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 51:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 52:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 53:	7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

Dados para Contato

CEP: 64.243-000
Endereço: RUA SANTA ISABEL, 235 - CENTRO
Município / UF: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA / Piauí
Telefone: (86) 81023009
E-mail: eclconstrucoes2020@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 890.049.813-49
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/1201/202 2
FLS.	534
Rub.	1

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 890.049.813-49
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
E-mail: eclconstrucoes2020@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 890.049.813-49 Participação Societária: 100,00%
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600099791

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/100/2022
FLS. 585
Rub. A

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E.C.L. CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200410154

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

SAO JOAO DA FRONTEIRA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Junho 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22/094/2022 2
FLS.	36
Rub.	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.978-6	CEE2200410154	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261103/2022
FLS.	587
Rub.	

**6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI"
NIRE nº 23600099791**

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, o Sr **CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1980, portador do RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49, residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro, 877, Bairro Centro - CEP: 64.243-000 em São Joao das Fronteiras - PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Antonio Nunes de Menezes, nº 1211, B, Bairro Seminário, TIANGUÁ/CE, CEP:62.327- 200, contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará** sob o NIRE nº 23600099791 e no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** sob o nº 26.825.253/0001-98, RESOLVE a partir desta data fazer a seguinte alteração mediante a cláusula e condição a seguir:

Cláusula 1ª - Pela presente alteração a empresa delibera a transferência de sua sede comercial para a Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí, na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, CEP: 64.243-000.

Cláusula 2ª - Permanecem em vigor todas as demais condições presentes nas cláusulas do Contrato Social e, não alteradas por este instrumento contratual.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, o Sr **CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1980, portador do RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49, residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro, 877, Bairro Centro - CEP: 64.243-000 em São Joao das Fronteiras - PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí CEP: 64.243-000, contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará** sob o NIRE nº 23600099791 e no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** sob o nº 26.825.253/0001-98, RESOLVE na melhor forma **CONSOLIDAR** seu contrato social e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A empresa adota o nome empresarial de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**.



Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**,

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2811001/2022</u>
OS, <u>588</u>
Rub. <u>e</u>

Cláusula 2ª - O objeto é **4120400** - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161003 SERVICO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL, CAPINA QUIMICA, **4299501** - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, **4213800** - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, **4211101** - CONSTRUCOES DE RODOVIAS E FERROVIAS, **4211102** - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, **4221901** - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, **4221902** - CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, **4222701** - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, **4223500** - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, **4311801** - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, **4311802** - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS, **3701100** - GESTAO DE REDES DE ESGOTOS, **3702900** - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, **4744099** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, **4312600** - PERFURACOES E SONDAGENS, **4313400** - OBRAS DE TERRAPLANAGEM, **4321500** - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, **4322301** - INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS, **4322302** - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, **4322303** - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS, **4329104** - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS, **4330402** - INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, **4330403** - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, **4330404** - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, **4330405** - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, **4391600** - OBRAS DE FUNDACAO, **4399101** - ADMINISTRACAO DE OBRAS, **4399102** - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, **4399103** - OBRAS DE ALVENARIA, **4399104** - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, **4399105** - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, **3600601** - CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, **3600602** - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, **4742300** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, **4744001** - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **4744006** - COMERCIO VAREJISTA E PEDRAS PARA REVESTIMENTOS, **7711000** - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, **7731400** - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, **7732201** - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, **7732202** - ALUGUEL DE ANDAIMES, **7739003** - ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES, **7810800** - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, **4923002** - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, **4929902** - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4299599
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NA OBRAS PERIGOSAS, 3812200 - COLETA DE
RESIDUOS PERIGOSOS, 7119701 - SERVICOS DE CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7112000 - SERVICOS DE
ENGENHARIA, 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR E 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB
REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.

Cláusula 3ª - A sede da empresa é na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí CEP 64.243-000.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 09/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula 6ª - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 8ª - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 9ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro de TIANGUA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Tianguá - Ceará, 23 de junho de 2022.

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49

Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Proc. 22/094.978-6
FLS. 591
Rub. 1

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.978-6	CEE2200410154	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDEIRAS/MA
Proc. 2511001/202 2
FLS. 592
Rub. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, de CNPJ 26.825.253/0001-98 e protocolado sob o número 22/094.978-6 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5829061, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2022

Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 17:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/094.978-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5829061 em 30/06/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220949786 - 29/06/2022. Autenticação: 8229726579224488F8193D913A4B669225182BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.978-6 e o código de segurança FB9e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251102/2022
FLS.	593
Rub.	

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 30 de junho de 2022





MINISTERIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1001/202 2
FLS.	594
Rel.	

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial Estado do Piauí certifica que, em 06/07/2022, foi realizado o registro para a empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26.825.253/0001-98.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022 09:53 SOB N° 22600085714.
PROTOCOLO: 220434743 DE 02/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208576283. CNPJ DA SEDE: 26825253000198.
NIRE: 22600085714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1922443519

NOME: LUIS CARLOS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 4221842-0001-011

CPF: 990.049.013-92 DATA NASCIMENTO: 30/01/1990

SEXO: M

TIPO DE VEÍCULO: FRAT. LIC. (C) - MÓV. (M)

VALORES: 11.287,00241 HABILITAÇÃO: 01/208/2002

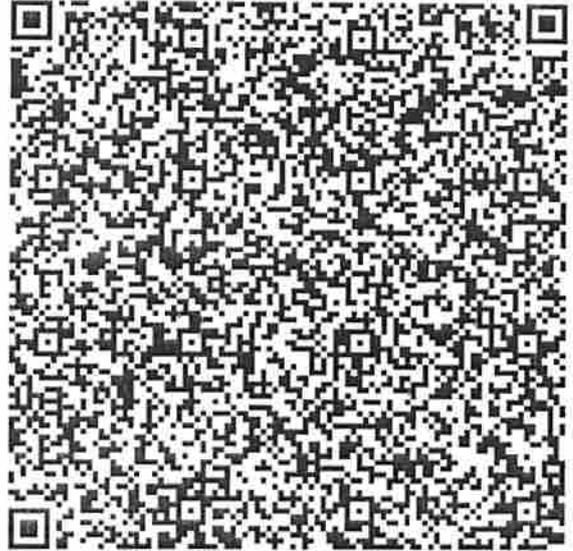
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

PEDREIRAS/MA
 Proc. 28/1102/1202 2
 FLS. 595
 Rub. 1



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDREIRAS/MA

Proc. 28/102/202 2

FLS. 596

Pub. _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECL CONSTRUÇOES & SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA ISABEL	NUMERO 235	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.243-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO JOAO DA FRONTEIRA	UF PI
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECLCONSTRUÇOES2020@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8102-3009
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 14:15:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDREIRAS/MA

Proc. 28/1021/2022

FLS. 597

NUM. 4

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA ISABEL	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.243-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA FRONTEIRA	UF PI
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8102-3009
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 14:15:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 Proc. 281/001 12022
 FLS 588
 Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUORO R SANTA ISABEL	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.243-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA FRONTEIRA	UF PI
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8102-3009
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 14:15:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

26.825.253/0001-98

ESARIAL:

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

IAL:

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1201/2022
FLS.	SQA
Rub.	1

ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é c

Empresarial:

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

49-Sócio-Administrador

ES.

MA

s relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da R

2 às 14:15 (data e hora de Brasília).

ES.

ES.

ES.

MA

ES.

MA

ES.

ES.

ES.

MA

ES.

ES.

ES.

MA

ES.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/100.1202.2
FLS. 600
Rub. 1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PIC2201728576	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600085714	CNPJ 26.825.253/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 06-07/2022	Início de Atividade 09/01/2017

Endereço Completo

Rua SANTA ISABEL, Nº 235, CENTRO - São João da Fronteira/PI - CEP 64243-000

Objeto

20400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 0161003 SERVIÇO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL, CAPINA QUÍMICA 4299501 CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS 4211101 CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4221901 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223500 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS 3701100 GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322303 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS 4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391600 OBRAS DE FUNDAÇÃO 4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399103 OBRAS DE ALVENARIA 4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 3600601 CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744006 COMÉRCIO VAREJISTA E PEDRAS PARA REVESTIMENTOS 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7731400 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 7739003 ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES 7810800 SELEÇÃO E ACENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA 4923002 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929902 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 7119701 SERVIÇOS DE CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL

Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA CPF 890.049.813-49	Administrador S	Início do Mandato 22/03/2022 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA CPF 890.049.813-49	Início do Mandato 16/03/2022	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 06-07/2022 Número 22600085714	Ato eventos 002 - 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2022, às 09:17:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código N3V4AR1U.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811201/202 Z
FLS. 601
Rub. _____

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



JUCEPI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E.C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	Protocolo: PIC2201725576
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (ou Natureza Empresarial)	

Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA
Proc. 22/1001/2022
FLS. 602
Rub. e



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2201737142

NIRE 22600085714
CNPJ 26.825.253/0001-98

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SANTA ISABEL, Nº 235, xxxxx, CENTRO - São João da Fronteira/PI - CEP 64243-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	22600085714	06/07/2022	INSCHICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2022, às 14:11:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **OSU2MPEI**.



PIC2201737142

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI**

À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 17 DE JANEIRO DE 2022.

CESARIO CARDOSO
DIAS
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital
por CESARIO CARDOSO
DIAS SOUSA:89004981349
Dados: 2023.01.19
09:09:57 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A **E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 17 DE JANEIRO DE 2022.

**CESARIO CARDOSO
DIAS**

SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por
CESARIO CARDOSO DIAS

SOUSA:89004981349

Dados: 2023.01.19 09:10:08 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

- 1 A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 de interesse da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 24 de novembro de 2022.

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

CESARIO
CARDOSO DIAS
SOUSA:890049813
49

Assinado de forma digital
por CESARIO CARDOSO
DIAS SOUSA:89004981349
Dados: 2023.01.19
09:10:18 -03'00'

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos superveniente impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 17 DE JANEIRO DE 2022.

CESARIO CARDOSO
DIAS

SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por
CESARIO CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981349
Dados: 2023.01.19 09:10:28
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO

À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 17 DE JANEIRO DE 2022.

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

CESARIO CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por
CESARIO CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981349
Dados: 2023.01.19 09:10:39 -03'00'

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

Comissão de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município antes da abertura oficial das propostas;

e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 17 DE JANEIRO DE 2022.

CESARIO CARDOSO

DIAS

SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por

CESARIO CARDOSO DIAS

SOUSA:89004981349

Dados: 2023.01.19 09:10:52 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 2
FLS.	609
Rub.	1

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

**CONSTRUSERVICE – EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.643.644/0001-00**



PEDREIRAS/MA
Proc. 281001/202 2
FLS. 610
Rub. c

3º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS-MA

ATO: 00139402

LIVRO: 0708

FOLHA: 141

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de **Procurações** existentes neste Notariado, dentre eles no de número **0708**, às Fls. **141**, verifiquei constar o instrumento com o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (26/01/2021), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, **KARLA LOUISE DE MELLO RIBEIRO**, ESCRIVENTE AUTORIZADA, compareceu como Outorgante: **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0001-00, com sede a Avenida Santos Dumont, 01 - MA 026, Margem direita, Codó/MA, CEP: 65.400-000; neste ato representada pelo sócio neste ato representado por **RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, nascido em 16/11/1964, portador da cédula de identidade profissional n.º 150774483-8, expedida pelo CREA/PA, em 27/05/2015 e inscrito no CPF n.º 237.226.652-72, residente e domiciliado na Rua Aririzal - Condomínio D' Italy II, Bloco 03, Apartamento 04, Cohama, São Luís/MA, CEP: 65.067-197, conforme Nono Aditivo e Consolidação do Contrato Social da Construservice registrada na JUCEMA, em 12/09/2017, sob o código de verificação nº 11703534014, reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **FABIO SILVA FROZ**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/12/1979, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00491206208, expedida pela SSP/MA, em 15/04/2014 e inscrito no CPF n.º 805.338.503-63, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 19-A, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65.074-790, a quem confere poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse da firma Outorgante, podendo para tanto comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, representá-la perante às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, FGTS, Caixa Econômica Federal, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal, Procuradoria Geral da

ALITENT-CACAO
Certificado e arquivado conforme original apresentado
São Luís, 18/01/2023 10:55:19 31924
testemunho
da autoridade
Gabriel Silva Barbosa - Escrivão
PODER JUDICIÁRIO - JMA
Selo: AUTENT1567130765H7C44C1826 - Ato: 13-18



PEDREIRAS/MA	2
Proc. 2811 001/202	
FLS. 611	
Rub. 2	

Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretaria da Receita Estadual - SEFAZ, Prefeitura Municipal de São Luís-MA, Junta Comercial do Estado do Maranhão, requerer e receber senhas, certidões de qualquer natureza, fazer acordos, firmar compromisso, praticar solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral, relatórios de restrições de tributos previdenciários, assinar e requerer o que for necessário, requerer certidões de qualquer natureza, declarar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente DARF, REDARF, solicitar isenção de Imposto Sobre Serviços-ISS, negociar débitos, fazer parcelamento, declarar o numero de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar dívidas fiscais, regularizar a citada empresa onde se fizer necessário, especialmente no que disser respeito ao Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante, prestar compromisso, fazer declarações, contratar, aceitar e estabelecer cláusulas e condições contratuais representá-la perante bancos em geral, inclusive **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, HSBC, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A**, assinar o que for necessário, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitar, emitir, assinar, endossar, bloquear e desbloquear cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, gravar senha, usar referido cartão, requerer e receber cartão de crédito, contrair empréstimos bancários, celebrar instrumentos de crédito e/ou contratos de financiamentos perante qualquer banco ou financeira pública ou particular, assinar os contratos necessários, requerer e receber Certidões negativas ou qualquer outra, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar GRFC AM, movimentar conta de FGTS, representá-la(s) perante **Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho**, receber passar recibo e dar quitação, bem assim representá-la junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos e interesse da firma, contratar advogado com a cláusula "Ad Judicia", para defender todos os direitos e interesse da firma em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos receber citação, notificação e intimação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes, realizar para o fiel desempenho deste mandato, outorgante(s) e outorgado(s) assumem inteira responsabilidade pelos documentos que me foram apresentados. A representante da empresa declara que concorda com este mandato e que é responsável por todas as informações aqui prestadas, e ainda, que é ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas, como também das sanções civis e penais a que se sujeita, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do contrato social da empresa outorgante. Em cumprimento ao Provimento nº 18 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, as informações constantes neste instrumento serão



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - Assessoria Notarial de São Luís - Maranhão

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís: 18/01/2023 10:35:39 31824
 Em testemunha da verdade.

Gabriel Silva Barbosa - Escrivão
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567133RTCTCWG0FA081 - Ato: 13.18
 Eml: 155.44 FERC/RSO.21 FEMP/RSO.16 FADEP/RSO.21 Total:RS6.02



informadas posteriormente à Central Notarial se Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, bem como à Junta Comercial do Estado do Maranhão, em cumprimento ao Provimento nº 42 do mesmo órgão. Procuração feita sob minuta. O nome e os dados do procurador bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento nº 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Selo nº ARQUIV029983WEI4SWTS5WAHSI09, PROCUR029983GK63NET1QCF21U94, os emolumentos foram pagos conforme GR nº 00040966, no Valor de R\$ 98,36, FERC R\$ 2,94, FEMP R\$ 3,92, FADEP R\$ 3,92, Total R\$ 109,14. Eu, KARLA LOUISE DE MELO RIBEIRO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas, subscrevo e dou fé. ASS: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Selo nº CERTID029983MGRHGHUTAV2I8747, CERTID029983PCBFX5UU24KL8N90, os emolumentos foram cobrados conforme GR nº 00058117, no valor de R\$ 56,12.

São Luis, 11 de janeiro de 2023

Em Test. [Signature] da Verdade.

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERTID029983MGRHGHUTAV2I8747 Data/Hora: 11/01/2023 08:41:45 Ato: 13.12.3 Parte(s): CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, RODRIGO GOMES CAS... Total R\$ 9,32 Emol R\$ 8,41 FERC R\$ 0,25 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>		<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERTID029983PCBFX5UU24KL8N90 Data/Hora: 11/01/2023 08:41:45 Ato: 13.12.1 Parte(s): CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, RODRIGO GOMES CAS... Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,69 FEMP R\$ 1,69 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
--	---	--	---

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA FERREIRA SOARES COMPA...
Av. Colares Moreira, nº 2, Ed. Ponta Truão, Lda 11 e 14 Paraisópolis - Fone: (98) 3193-7133 - CEP: 65055-441 - São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 18/01/2023 10:35:19 21824
Em Testemunho: [Signature] da Verdade.

Gabriel Silva Barbosa - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711EXZVGGC4RJOJ9836 - Ato: 13.18
Emol: R\$5,44 FERC: R\$0,16 FADEP: R\$0,21 FEMP: R\$0,21 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




VERSO EM BRANCO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME FABIO SILVA FROZ				
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 146064933 SEJUEP-MA			
	CPF 890.338.503-63	DATA NASCIMENTO 14/12/1979		
	FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS FROZ MARIA DE FATIMA SILVA FROZ			
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. 3.0	
Nº REGISTRO 00481020204	VALIDADE 25/02/2024	1ª HABILITAÇÃO 15712/1998		
OBSERVAÇÕES				
				
LOCAL SAO EDILS, MA		DATA EMISSÃO 26/07/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
34816544358 MA040362523				
MARANHÃO				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 2
FLS.	613
Rub.	

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR 75830 - CNRA - PA		
CPF 297.226.452-72		DATA NASCIMENTO 16/11/1984
FILIAÇÃO RODRIGO GOMES CASANOVA MARIA DE JESUS PAUL CASANOVA A		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		0
Nº REGISTRO 202215184T	VALIDADE 18/01/2024	Pº HABILITAÇÃO 05/07/1989
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUÍS, MA	DATA EMISSÃO 30/01/2021	
#SIGNADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
7200155140 MS044276345		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2022
 FLS. 615
 Rub. c

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS ALUNA PEDREIRA CORREIA DE SOUZA
 Av. Caldeira Mendes, N. 2, Ed. Pimenta Neves, Lda 114, 115 e 116 - São Luís - Maranhão - CEP: 650-105 - São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 06/01/2023 11:00:26 1146

Em Testemunho da verdade
Vanessa Guedes Araujo Freitas
 Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711NKMRYYTUKNXWLZB43 - Ato: 13.18
 Emol: R\$54,44 FERC: R\$0,16 FADEP: R\$0,21 FFMP: R\$0,21 Total: R\$55,02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 PARTIDO DE IDENTIFICAÇÃO

MA190204643

Adilton da Silva Costa
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEJUAL 061985872017-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2017

NOME: ADILTON DA SILVA COSTA

FILIAÇÃO
 MANOEL FELIX DA COSTA E MARIA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE DOM PEDRO MA DATA DE NASCIMENTO -06/02/1966

DOC ORIGEM
 NASC. N. 12.000 FLS. 017 LIV. 027

CPF 550830723-00
 SÃO LUIS-MA
 P-20

Lucy Lindomirante
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
 2º OFÍCIO DE NOTAS

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000046840823

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA Celso Coutinho
 Rua Vinte e Nove de Abril, 412 - Centro - São Luís - Maranhão - CEP: 650-105 - São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO
 A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luis (MA), 30/08/2019.
 Emolumentos + FERC R\$ 4,40

Em fé e testemunho da verdade
Evangelista de Jesus Ribeiro
 EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ADILTON DA SILVA COSTA, brasileiro, natural de Dom Pedro, Estado do Maranhão, data de nascimento 06/02/1966, solteiro, empresário, CPF n 550.830.723-00 e RG n 1381939 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, S/N, Condomínio Novo Tempo 11, Apartamento 302, Bloco das Madeiras, Edifício Pau Brasil, Cohafuma, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65071-750 e,

RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, brasileiro, natural de Belém, Estado do Pará, data de nascimento 16/11/1964, *viúvo*, engenheiro civil, CPF n 237.226.652-72 e RG n 2487331 SSP-PA, residente e domiciliado na Rua Aririzal, S/N, Condomínio D1 Italy li, Bloco I11, Apartamento 204, Cohama, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65067-197. Únicos sócios da empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, N 01, MA 026, Margem direita, Codó, Estado do Maranhão, CEP: 65400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200612899 em 13/02/2007 e inscrita no CNPJ n 08.643.644/0001-00, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da Sociedade com sede na Avenida Santos Dumont, N 01, MA 026, Margem direita, Codó, Estado do Maranhão, CEP: 65400-000, neste ato terá sua sede na Rodovia MA026, N 01, Povoado Recurso, Codó, Estado do Maranhão, CEP: 65400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante a alteração contida nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede matriz na Rodovia MA026, N 01, Povoado Recurso, Codó, Estado do Maranhão, CEP: 65400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede filial 1 é estabelecida na Rua Professor Miguel Mesquita, Nº 10, Letra A, Bairro: Centro, Cep: 65.420-000 Timbiras - Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Codó, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Codó - MA, 30 de Junho de 2022.

SÓCIOS:

ADILTON DA SILVA COSTA

RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01234576376	NATALIA MARIA CASTRO SA
23722665272	RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR
55083072300	ADILTON DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022 12:02 SOB N° 20220819432.
PROTOCOLO: 220819432 DE 07/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208769320. CNPJ DA SEDR: 08643644000100.
NIRE: 21200612899. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2022.
CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PERBIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2027
FLS.	620
Rub.	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA			Protocolo: MAC2302387180		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200612899	CNPJ 08.643.644/0001-00	Data de Ato Constitutivo 13/02/2007	Início de Atividade 12/02/2007		
Endereço Completo Rodovia MA026, Nº 01, POVOADO RECURSO - Codó/MA - CEP 65400-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS.					
Capital Social R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR	237.226.652-72	R\$ 18.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADILTON DA SILVA COSTA	550.830.723-00	R\$ 2.000.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR	237.226.652-72	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
07/07/2022	20220819432	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 09:56:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TH5SAIDV.



MAC2302387180

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2411001/202 2
FLS.	621
Rub.	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302387224	
NIRE 21200612899 CNPJ 08.643.644/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MA026, Nº 01, xxxxx, POVOADO RECURSO - Cod6/MA - CEP 65400-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220819432	07/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220522650	29/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220516642	28/04/2022	BALANCO
310	20210677600	17/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210653078	13/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210588918	03/05/2021	BALANCO
223	20200138553	10/03/2020	BALANCO
901	20191395846	19/12/2019	OUTROS
223	20190304502	17/04/2019	BALANCO
223	20180310925	17/04/2018	BALANCO
002	21900297775	12/09/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
901	20170484890	19/05/2017	PROCURACAO
223	20170530248	26/04/2017	BALANCO
002	20160347521	18/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160390176	04/04/2016	BALANCO
223	20150407939	27/05/2015	BALANCO
002	20140420304	18/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140191771	27/03/2014	BALANCO
002	20130903647	08/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130437832	12/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130327417	03/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130148121	21/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20130099481	07/02/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20130087181	30/01/2013	BALANCO
002	20130059609	29/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110789105	06/12/2011	BALANCO
223	20100503985	13/08/2010	BALANCO
315	20090407806	06/08/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090047079	06/02/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200612899	13/02/2007	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 09:58:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSL4NKAU.



MAC2302387224

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONCORRENCIA Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CONCORRENCIA 004/2022 PROC. ADM 2811001

DATA ABERTURA: 20/01/2023 ÀS 09h00min

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. **Rodrigo Gomes Casanova Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 150774483-8 CONFEA e do CPF nº 237.226.652-72, como representante devidamente constituído da **CONSTRUSERVICE EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.643.644/0001-00 doravante denominado Construservice, para fins do disposto no **item 4.1.5 do Edital CONCORRENCIA Nº 004/2022** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **CONCORRENCIA Nº 004/2022** foi elaborada de maneira independente pela Construservice e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRENCIA Nº 004/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRENCIA Nº 004/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRENCIA Nº 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

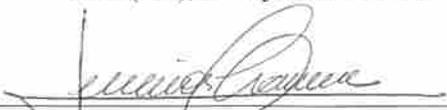
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRENCIA Nº 004/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRENCIA Nº 004/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRENCIA Nº 004/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRENCIA Nº 004/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS** antes da abertura oficial das propostas; e

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Codó (MA), 17 de janeiro de 2023.



CONSTRUSERVICE - EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.643.644/0001-00
RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR
SOCIO ADM: CPF: 237.226.652-72 RG 2487331/PA

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: 12023000107750005291

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712023000107750005291000000

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 18/01/2023

PEDREIRAS/MA
 Proc. 264001/2022
 Rub. 624

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
 12023000107750005291

RAMO
 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
 107750009793

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PEDREIRAS **CPF/CNPJ:** 06.184.253/0001-49
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 111 **BAIRRO:** CENTRO
CEP: 65725000 **CIDADE:** PEDREIRAS **UF:** MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA **CPF/CNPJ:** 08.643.644/0001-00
ENDEREÇO: ROD MA026 01 **BAIRRO:** POVOADO RECURSO
CEP: 65400-000 **CIDADE:** CODÓ **UF:** MA

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ **NOME/RAZAO SOCIAL** **COD.SUSEP**
 23.592.605/0001-14 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI 0202032933

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 80.806,97 - oitenta mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos
MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 80.806,97	R\$ 190,00	19/01/2023	21/05/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	190,00	Única	R\$ 190,00	26/01/2023
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	190,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapas 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapas 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impeníveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convenionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

CONDIÇÕES PARTICULARES

1. Objeto:

Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

2. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que AVLA SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ 41182665000140, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR02071_19012023_080200_022**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2023.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022 2
F. 635
INCL. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRENCIA Nº 004/2022
DATA DA SESSÃO: 20/01/2023.
HORÁRIO: 09:00

CREDECENCIAMENTOS

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO RESIDENCIAL MARIA RITA NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.



CNPJ: 11.453.310/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRENCIA Nº 004/2022
DATA DA SESSÃO: 20/01/2023.
HORÁRIO: 09:00

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, opta pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos de seu art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser:

- Microempreendedor Individual;
 Microempresa ou
 Empresa de Pequeno Porte, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/

Passagem Franca - MA, 15 de Janeiro 2022.

PP Flávia Oliveira Silva

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA SANTA ÂNGELA Nº 03, MUTIRÃO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

↓



PEDREIRAS/MA
Proc. 261100 / 1202 2
FLS. 638
R.F.

FOS
EMPREENDEMENTO LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

CARTA CREDENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 004/2022

A empresa **F O S EMPREENDEMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela nº 03-Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 e constitui, Sr(a). **LEIDE DAIANE CORREIA**, portador da Carteira de Identidade nº 035217272008-3/SSP/MA e CPF nº 6080884223-23, a quem confere(m) amplos poderes, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação **CONCORRENCIA Nº 004/2022**, em **PEDREIRAS-MA** podendo o mesmo rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, assinar termo de contrato ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Passagem Franca - MA, 19 de Janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Data: 19/01/2023 12:25:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA SANTA ÂNGELA Nº 03. MUTIRÃO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

RELATÓRIO 1 - Aprovado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22/1001/2023
FLS.	639
Rub.	C

Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : CARTA_CREDENCIAL_LEIDE_FOS_assinado (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo : da24f721704b0fac711bea5b80ef2bb1bd917f1c9dbd5c55daac5d1a4a6b5e22
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 1
Data de verificação : 19/01/2023 15:25:46 UTC
Fonte da data : Offline

ASSINATURAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	24/1001/2023
FLS.	680
Rub.	e

Assinante

Assinante : CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.102.853-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 14/04/2022 14:58:44 UTC
Aprovado até : 14/04/2023 14:58:44 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 17/06/2020 20:50:27 UTC
Aprovado até : 09/06/2033 12:00:47 UTC

LCR



Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 19/01/2023 14:40:57 UTC
Próxima atualização : 19/01/2023 15:50:57 UTC



Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,
O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br,
C=BR
Data de emissão : 16/06/2020 20:03:47 UTC
Aprovado até : 09/06/2033 12:00:47 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil
v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 11/01/2023 20:54:19 UTC
Próxima atualização : 11/04/2023 20:54:19 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br,
C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br,
C=BR
Data de emissão : 10/06/2020 15:45:29 UTC
Aprovado até : 10/06/2033 15:00:29 UTC

Atributos Obrigatórios

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281001/202 2
FLS.	642
Rub.	_____ 2

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : IdSigningTime
Resultado da verificação : Aprovado

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2022
 FLS. 643
 Rub. 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA OCIDENTAL DE NATURALIDADE CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME **LEIDE DAINÉ CORRÊA**

FILIAÇÃO
 ALAIDE CORRÊA

DATA NASCIMENTO 18/04/1992 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE ITAPECURU MIRIM - MA

OBSERVAÇÃO

Leide Daine Corrêa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/10/2023

SERVIDOR [Signature]
 Port. Matric [Signature]

LEI Nº 741/16 DE 29 DE AGOSTO DE 1989

CPF 60808842323 DHT P-253 V/A-02

REGISTRO GERAL 035217272008-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2022

REGISTRO CIVIL

NASC. N.67904 FLS. 047 LIV. 00138 ITAPECURU MIRIM MA ZDFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASER IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CHS

POLEGAR DIRETO



MAR 28 2024

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2



PEDREIRAS/MA
Proc. 281/2021/202 3
FLS. 644
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA SANTA ANGELA, 3 - MUTIRAO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/01/2023 08:54

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/05/2023

FGTS Validade: 29/01/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/02/2023

Receita Municipal Validade: 17/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/01/2023 08:10

CPF: 877.102.853-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Ass: _____



PEDREIRAS/MA
Proc. 281100/202 2
FLS. 646
Rub. c

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	867374/2022	31/03/2023



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 647
Rub. 2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA
Proc. 281001/202 8
FLS. 648
Rub. 1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 PEDREIRAS/MA
 Proc. 2211001/2022
 PLS. 649
 Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.453.310/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F O S EMPREENDIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA ANGELA	NÚMERO 3	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-------------	----------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SDASFLAVIO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8484-2997
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 06:19:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2211021/202 7
FLS.	650
Rub.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.453.310/0001-88
NOME EMPRESARIAL: F O S EMPREENDIMENTO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

Nome/Nome Empresarial: FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 04/01/2023 às 06:19 (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO DA EMPRESA F O S EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88 NIRE: 21600079934

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada F O S EMPREENDIMENTO LTDA com sede e domicílio na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88.

Resolve o empresário individual de responsabilidade limitada EIRELI, promover a alteração como segue:

CLÁUSULA I – a Sociedade limitada, F O S EMPREENDIMENTO LTDA, passará ter seu endereço na RUA SANTA ANGELA, nº 03, bairro MUTIRÃO na cidade de PASSAGEM FRANCA – MA, CEP 65.680-000,

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL A empresa individual girá sob a denominação F O S EMPREENDIMENTO LTDA com sede na RUA SANTA ANGELA, nº 03, MUTIRÃO; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DEA. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do

impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO A empresa será administrada pelo titular, Senhor FLAVIO OLIVEIRA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO Declara o titula da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO Fica eleito o Fórum da Cidade de Passagem Franca – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 22 de Dezembro de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA





PEDREIRAS/MA	
Proc.	221001/202 2
FLS.	653
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F O S EMPREENDIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 13:39 SOB N° 20221460470.
PROTOCOLO: 221460470 DE 23/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216389336. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2022.
F O S EMPREENDIMENTO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2023
FLS. 654
Rub. _____



v

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d95e1e3d67cf0ba050da565237c760db762b0a8bae2002cca3da7d415ef6bef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104643** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG FLAVIO 2023**", cujo assunto é descrito como "**RG FLAVIO 2023**", faz prova de que em **05/01/2023 10:32:18**, o responsável **F O S Empreendimento Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **F O S Empreendimento Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2023 10:37:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0e9ee7bc9823aaf63874c014c2c7ad242313d40ba58cb2821aaa32c7cdf81505**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/2022
 FLS. 656
 Rub. 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F O S EMPREENHIMENTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302387670
NIRE 21600079934 CNPJ 11.453.310/0001-88		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo SANTA ANGELA, Nº 3, xxxxx, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221460470	23/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904 310	T2160007993 20220721017	09/12/2022 08/06/2022	TRANSFORMACAO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002 310	20220588244 20220450099	15/05/2022 12/04/2022	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220250278	03/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210760249 20210049340	04/06/2021 21/01/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 903 223 002	20200315048 20200500031 20191223360 20190008440	04/05/2020 20/01/2020 27/11/2019 14/01/2019	BALANCO OUTROS BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002 223 3 002 002	21600079934 21600079934 20180335820 20180277359 20170263029 20160679648 20160679648	23/05/2018 23/05/2018 23/05/2018 03/04/2018 28/03/2017 07/12/2016 07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE BALANCO BALANCO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002 090	20160266572 20150006292 20140559922 21200693244	11/04/2016 08/01/2015 08/10/2014 14/12/2009	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 08:58:55 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacilma.gov.br>, com o código 57BBTACD.



MAC2302387670

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 281001/2022
FLS. 657
Rub. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F O S EMPREENDIMENTO LTDA		Protocolo: MAC2302387623			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88	Data de Ato Constitutivo 14/12/2009	Início de Atividade 14/12/2009		
Endereço Completo Rua SANTA ANGELA, Nº 3, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF/CNPJ 877.102.853-68	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF 877.102.853-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 23/12/2022	Número 20221460470	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 08:57:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A9VGRI1P.



MAC2302387623

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

03/01/2023 09:18

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 87710285368

Data da consulta: 03/01/2023 09:17:27
Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETAHAR

CAASTRO

CNPJ/CPF SANCIONADO

NOME SANCIONADO

UF SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

CATEGORIA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE

LIMPAR

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281/001/202 2
FLS.	658
Rub.	



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251100/1202 2
FLS.	659
Rub.	

Certifico que nesta data (03/01/2023 às 09:21) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B4.1DAE.D387.5462 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281100/202 2
FLS.	660
Rub.	

Certifico que nesta data (03/01/2023 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.453.310/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B4.1DC9.883C.7489 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 661
Rub. 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.453.310/0001-88**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:50 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E196030123092150

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita localizada no canto inferior direito da página.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1001/202 2
FLS.	662
Rub.	e

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:22:41 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EHB1030123092241

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2023
FLS. 663
Rub. c

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:05 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VRO3030123092305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03/01/2023 09:18

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 1145331000188

Data da consulta: 03/01/2023 09:17:27

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

LIMPAR

DETALHAR	CADASTRO	CPF/CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/202 2
 FLS. 664
 Rub. 2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 22110.01/2022
FLS. 665
Rub. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2023 09:24:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**
CNPJ: **11.453.310/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 2
FLS.	666
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 2
FLS.	667
Rub.	

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA N°004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Credenciamento

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2022
FLS.	605
Rub.	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA N°004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 2º da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 19 DE JANEIRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PEDREIRASIMA	
Proc.	2811001/2022 3
FLS.	669
Rub.	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA N°004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 19 DE JANEIRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 28110.0/2022
Fl. 670
Rub. _____

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA N°004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura mun.de PEDREIRAS-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: 3,63448° S,44,37828° O

CANTANHEDE-MA, 19 DE JANEIRO DE 2022

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 2
FLS.	611
Rub.	1

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA N°004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

ANEXO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 8º da referida lei.

- [] Microempresa - ME
[] Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 19 DE JANEIRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/00019

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2811001/2022	2
FLS. 672	
Sub. _____	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA N°004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

ANEXO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências cíveis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que é relatado, especialmente para A CONCORRÊNCIA N° 004/2022.

1- **DECLARA** que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa, acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até 3° grau de civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula vinculante n°13 do STF- Supremo Tribunal Federal.

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4- **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou qualquer outro (s) responsável (s), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 613
Rub. _____

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5-DECLARO que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da constituição Federal.

6-DECLARO que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7-DECLARO que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

CANTANHEDE-MA, 19 DE JANEIRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19

APÓLICE DIGITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 674
Rub. e

Junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/01/2023 9:20:36

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352155

Proposta: 3751252

Controle Interno (Código Controle): 699935912

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352155000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31457905000119 R DO CAJUI 10 LETRA B, LETRA B, CAJUI - CEP: 65.465-000 - CANTANHEDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BB8728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352155
 Proposta: 3751252
 Controle Interno (Código Controle): 699935912
 Nº de Registro SUSEP: 05436202300100775035215500000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281100112028
FLS.	675
Rub.	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 80.806,97	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 80.806,97	19/01/2023	25/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 158,29
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 158,29

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	23/01/2023	15672904	R\$ 158,29

Em atendimento à Lei 12.741/12 e normas que adotem as alíquotas de 0,65% de PSPeap e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352155
Proposta: 3751252
Controle Interno (Código Controle): 699935912
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352155000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2211001/2022
FLS. 676
DATA _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352155
Proposta: 3751252
Controle Interno (Código Controle): 699935912
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352155000000

junto

PEDRE	KA	TA
Proc.	28/009202	SEG U R O S
FLS.	677	
Rub.		

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352155
Proposta: 3751252
Controle Interno (Código Controle): 699935912
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352155000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 281100/1202 2
FLS. 678
Rub. _____

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352155
Proposta: 3751252
Controle Interno (Código Controle): 699935912
Nº de Registro SUSEP: 05436202300100775035215500000

junto
PRESEGUROS

Proc. 781100/202 2
FLS. 679
Rub. 2

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352155
Proposta: 3751252
Controle Interno (Código Controle): 699935912
Nº de Registro SUSEP: 05436202300100775035215500000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/202 2
FLS.	680
Rub.	6

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352155
Proposta: 3751252
Controle Interno (Código Controle): 699935912
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352155000000

PEDREIRAS M...	
Proc.	281102/2022
FLS.	68
Rub.	



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.
- V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Casa Civil

Segurança Pública

PELOREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	682
Rub.	1

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

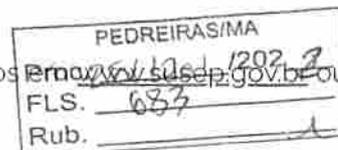
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www2.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.



Código da Certidão: **CR05436_16012023_233010_441**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

0

Casa Civil

Segurança Pública

PEDREIRAS/MA

Proc. 221001/2023

FLS. 634

Rub. _____

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

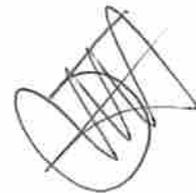
Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Proc.	28/1001/2023
FLS.	689
Rub.	

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_16012023_233031_758**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/2022 2
FLS.	686
Rub.	e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

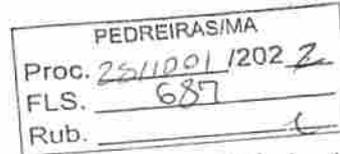
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS@: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 900.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/09/2018
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 12: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 13: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 14: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 15: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 16: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 17: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 20: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 21: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/11001/2022
FLS.	688
Rub.	

CNAE Secundário 22: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 25: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 26: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 27: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 28: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 29: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 30: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 31: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 65.465-000
Endereço: RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI
Município / UF: Cantanhede / Maranhão
Telefone: (98) 84849990
E-mail: PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 641.165.143-49
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 051.034.863-77
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com



Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28100/1202 2
FLS.	689
Rub.	e

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 051.034.863-77 Participação Societária: 10,00%
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:

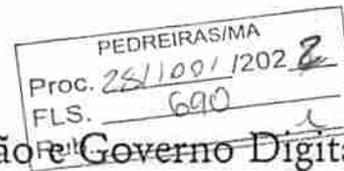
Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 641.165.143-49 Participação Societária: 90,00%
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS@: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/05/2023

FGTS Validade: 11/01/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/04/2023

Receita Municipal Validade: 21/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/12/2022 13:49

CPF: 641.165.143-49 Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Ass: _____



PEDREIRAS/MA
Proc. 25110011202 31
FLS. 691
Rub. e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO	540437	29/03/2023



PEDREIRAS/MA	
Proc.	231/001/202 3
FLS.	692
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS@: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 12/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 25/01/2023
Código de Controle: E5BBC85155



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	693
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDEIRAS/MA
Proc. 2811001/202 2
FLS. 694
Rub. 4

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

1 Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

PEDREIRAS/MA
Proc. 2.511.001/2022
FLS. 695
Rub. 2

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajuf, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajuf, 10, Letra B, Bairro Cajuf, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o §.3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

420-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajuf, nº 10, Letra B, Cajuf, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota*	900 000	R\$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1001/202 2
FLS.	696
Rub.	1

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio SIGLEIDY ABREU GOMES, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;

5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

.. PEDREIRAS/MA
Proc. 281100/1202 2
FLS. 697
Rub. _____

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/202 2
FLS.	698
Rub.	✓

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma



ASSINATURA ELETRÔNICA

— PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2021
 FLS. 699
 Rub. _____

ificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado almente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB N° 20210326000.
 PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
 NIRE: 21201080255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221341861

NOME: SÉRGIO DE ABREU GOMES

DOC. IDENTIFICAD./ORG. EMISSOR/UF: 232671940 SSP-MA

CPF: 691.165.743-49 DATA NASCIMENTO: 28/07/1980

FILIAÇÃO: ANTONIETA ABREU GOMES

PERMISSÃO: A/B A/C A/D A/E

Nº REGISTRO: 01662084530 VALIDADE: 26/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 12/02/2001

OBSERVAÇÕES:

Sérgio de Abreu Gomes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO BRASILEIRO DE TRÂNSITO 60251552001
MA045612668

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
641.165.143-49

Nome
SIGLEIDY ABREU GOMES

Nascimento
18/07/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
52BA.A508.1302.E533



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:35:38 do dia 30/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PEDREIRAS/MA

Proc. 281/001/2023
FLS. 70
Rub. 1



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022 2
FLS. 902
Rub. 2

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 641.165.143-49

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Data de Nascimento: 18/07/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/12/1998

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:42:46 do dia 29/12/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 56AF.7863.C29F.5F39



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2211001/2022
 FLS. 103
 Rub. e

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: ROGERIO NETS QUARESMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 182702320012 SSF MA

CPF: 051.034.863-77 DATA NASCIMENTO: 21/10/1990

FILIAÇÃO: FRANCISCO FERREIRA QUARESMA
 SUELY NETS QUARESMA

PERMISSÃO: ACC: CAL. HAR. AU

Nº REGISTRO: 98314881227 VALIDADE: 28/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 03/10/2011

OBSERVAÇÕES: FAX:

Assinatura Digital: ROGERIO NETS QUARESMA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: LOCAL: BAO SUTR, MA DATA EMISSÃO: 16/09/2020

ASSINADOR DIGITALIZANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 12701954870 MAD42578271

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDAÇÃO DO TERREITÓRIO NACIONAL: 2112725744

PEDREIRAS/MA
Proc. 281001/202 **2**
FLS. 704
Rubr. _____

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
051.034.863-77

Nome
ROGERIO REIS QUARESMA

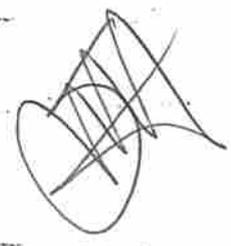
Nascimento
21/10/1990

CÓDIGO DE CONTROLE
F804,7DFF,8622,A2A1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:51:01 de dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



PEDIKELERISSIA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	705
Rub.	



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2008

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:45:41 do dia 29/12/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: CAE7.2E91.0A86.18D9



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO CAJUI	NUMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
--------------------------	--------------	------------------------

CEP .465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
-----------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 11:14:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2911001/2022
FLS.	707
Rub.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 16-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
--------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 11:14:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22/100/1202 <i>3</i>
FLS.	708
Rub.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

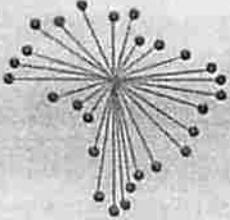
Nome/Nome Empresarial:	SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/12/2022 às 11:15 (data e hora de Brasília).





Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411001/202 2
FLS.	400
Rub.	Λ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	31.457.905/0001-19	Ativa	MA

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/12/2022

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/100/1202 2
FLS.	711
Rub.	1

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2202383405		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201088255		CNPJ 31.457.905/0001-19		Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B:, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000					
Códigos Sociais 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porto ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie do sócio	Administrador	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie do sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
10/05/2022	20220575762	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2022, às 14:44:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPWBTK1V.



MAC2202383405

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/202 2
FLS. 113
Rub. _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202383440
NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B,, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220575762	10/05/2022	BALANCO
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 14:44:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASE2AAG9.



MAC2202383440

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21201088255		Situação ATIVA		
CNPJ: 31.457.905/0001-19		Status		
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2022, às 09:55:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código NPEOTPGL.



MAC2202383480

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PROC. 2811001/2022
FLS. 715
Rub. _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/12/2022 às 10:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AD.9AB1.42C7.1713 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281100/2022 B
FLS.	716
Rub.	1

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/12/2022 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49,

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AD.9ADE.D166.8758 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc. 2811001/2022 2
FLS. 777
Rub. _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/12/2022 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AD.9B03.3697.1795 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 918
Sub. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/12/2022 10:51:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	719
Rub.	4

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:52:16 do dia 29/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 57G0291222105216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2211001/202 8
FLS.	720
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF/CNPJ: 641.165.143-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:52:47 do dia 29/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: JFGE291222105247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 281001/202 2
FLS. 721
Rub. e

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF/CNPJ: 051.034.863-77

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

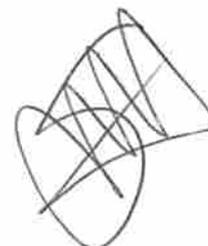
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:53:16 do dia 29/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: X9BW291222105316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 28100/2023
FLS. 722
Ru. _____

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:56:34 do dia 29/12/2022 , com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MEJUSiHoIvbJqRWXirrq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 923
Rub. e

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF/CNPJ: 641.165.143-49

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:59:44 do dia 29/12/2022 , com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AgRlhdxGOXY3R5Rtv4PJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF/CNPJ: 641.165.143-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:59:44 do dia 29/12/2022 , com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ah0oOQCW0c017JS2fn8y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 22/1001/202 2
FLS. 725
Rub. _____

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF/CNPJ: 051.034.863-77

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:02:21 do dia 29/12/2022 , com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mSvjfrX18BiSO6r0rZpY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 281000/2022
FLS. 726
Rub. _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF/CNPJ: 051.034.863-77

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:02:21 do dia 29/12/2022 , com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6trIm7e2NXs76tYpb5lQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	027
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 12.094.868/0001-87

CARTA CREDENCIAL

Ref: CONCORRÊNCIA N°. 004/2022

A empresa Enciza Engenharia Civil Ltda., CNPJ N° 12.094.868/0001-87, com sede na Rua coronel Frederico Filgueiras, n° 26 – Centro, São Luís-MA, neste ato representado pelo Sr. José Lauro de Castro Moura, portador da carteira de identidade N° RG.14119402000-0 – SSP/MA e do CPF N° 072.749.123-72, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente na Rua dos Holandeses, n° 01, Qdra 28, lote n° 01, Edif. Tom Jobim, apto. 1201, Calhau-São Luís-MA, cep.: 65.071-380, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Senhor José Mário Sanches, portador da carteira de identidade n° 076636212022-9 SSP/MA e do CPF n° 158.430.253-49, brasileiro, casado, Encarregado de Obras, residente na Rua 44, n° 2ª, Bequimão – São Luís-MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA n° 004/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n° 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito da interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís – MA, 20 de janeiro de 2023.

3º OFÍCIO DE NOTAS

Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF N° 072.749.123-72



3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ Nº 07.299.000/0001-01

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 06,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel. (98) 3211.8177 (atendimento) 3211.8178 - www.tabelionato3.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0136918] - JOSE LAURO DE CASTRO MOURA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16,
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em
test. 2, da verdade São Luís - MA, 17/01/2023 10:02:58

SELO: RECFIRO29983SFS5XWUNJ1NSMNG2 ANA LETICIA
CHAGAS FRAZAO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



PEUREIRAS/MA
 Proc. 2211001/2022
 FLS. 429
 Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOSÉ MARIO SANCHES



FILIAÇÃO
 MARIO EUZORIO SANCHES E RAIMUNDA DE JESUS SANCHES

DATA NASCIMENTO 19/05/1958
ORGAO EXPEDIDOR SSP/MA
NATURALIDADE ANAJATUBA - MA
OBSERVAÇÃO

JOSÉ MARIO SANCHES
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 22/07/2023
 SERVIDOR [Signature]
 Port. Maírc

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 158-30253-9	DNI	P-018	VIA-01
REGISTRO GERAL 076636212022-9	DATA DE EXPEDIÇÃO	06/07/2022	
REGISTRO CIVIL	NASC. N.0001903 FLS. 032 LV. 00006 ANAJATUBA MA EX JUD		
T. ELEITOR / IDNA / SEC	CTPS / SERIE / UF		
NIS / PIS / PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR	CNS		
CNH	CNS		

M/1828477825

FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 12.094.868/0001-87
NIRE: 21200170497**

Pelo presente instrumento, as partes:

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-Ce, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº. 1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380;

BENJAMIN LIMA MOURA, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, natural de São Luís. Estado do Maranhão, nascido em 26/08/2011, portador da carteira de Identidade RG nº 053166162014-1 SSP/MA e do CPF nº 619.123.323-02, representado por seu pai **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-CE, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº. 1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380, únicos sócios da empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, localizada na Rua Coronel Frederico Filgueiras nº. 26, Bairro: centro em São Luís/MA, CEP: 65.015-120, com atos constitutivos arquivados devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200170497, por despacho em 07/04/1987 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.094.868/0001-87, resolvem, nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam neste ato alteradas as atividades da empresa para:

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

CLÁUSULA SEGUNDA - Sendo este o ajuste feito, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão da alteração acima referida, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, com sede na Rua Cel. Frederico Filgueiras nº 26 – Centro, em São Luis – MA, CEP: 65.015-120.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no quadro societário é a seguinte:

Nomes dos Sócios	%	Nº de Quotas	Total
JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA	99%	4.950.000	4.950.000,00
BENJAMIN LIMA MOURA	1%	50.000	50.000,00
Total	100%	5.000.000	5.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As atividades da empresa:

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto AndAIMES; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional



3

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 1987 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA**, com anuência do segundo sócio com os poderes e atribuições de administrar, comprar, vender, admitir funcionários, contratar serviços, assinar e endossar cheques da empresa e demais contratos de prestações de serviços e de fornecedores tudo para o melhor desempenho das funções desta empresa, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada, mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor.

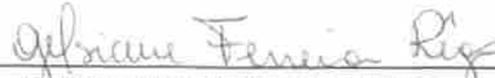
São Luís - MA, 06 de novembro de 2019



JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
Sócio Administrador



JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
Representante do Sócio BENJAMIN LIMA MOURA



GELSIANE FERREIRA REGO
OAB/MA nº 9.274



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	221100/1202 2
FLS.	736
Rub.	

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07274912372	JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
94624445368	GELSIA NE FERREIRA REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 11:58 SOB N° 20191206946.
PROTOCOLO: 191206946 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905203252. NIRE: 21200170497.
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 11/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref: CONCORRÊNCIA N°. 004/2022

José Lauro de Castro Moura, como representante devidamente constituído da empresa **Enciza Engenharia Civil Ltda. inscrita no CNPJ nº 12.094.868/0001-87**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem 4.1.5 do Edital da Licitação **Concorrência nº 004/2022-CPL/PMP**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **Concorrência nº 004/2022 – CPL/PMP**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **Concorrência nº 004/2022 – CPL/PMP**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **Concorrência nº 004/2022 – CPL/PMP** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **Concorrência nº 004/2022 – CPL/PMP**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência nº 004/2022 – CPL/PMP** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **Concorrência nº 004/2022 – CPL/PMP** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Pedreiras-PMP antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís -MA, 20 de janeiro de 2023.


Enciza Engenharia Civil Ltda
José Lauro de Castro Moura
Sócio-Administrador
RG.14119402000-0 – SSP/MA
CPF N° 072.749.123-72



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 738
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2211001/2022
FLS. 739
Rub. _____

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

CREDECENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
DATA: 19 DE JANEIRO DE 2022. ÀS 09H00MIN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA

1/36



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 940
Rub. e

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO CARTA CREDENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.166.662/0001-00, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 106441799-7, e do CPF nº 883.543.853-53., vem credenciar o Sr. MAYCON CASTELO FALCÃO, portador do RG nº 057171152015-3, inscrito no CPF sob n.º 081.074.613-12, com sede na Rua são Jose, s/n, SN são Jose CEP: 65468-000, Matões do Norte-MA, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA**, na modalidade CONCORRÊNCIA, outorgandolhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar Declarações e Propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO
FRANCISCO
BARROS DO
NASCIMENTO:
88354385353

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO
NASCIMENTO:88354385353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=1448317900190,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1,
cn=ANTONIO FRANCISCO BARROS
DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.01.19 13:49:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20310

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00

RUA 21 DE ABRIL | 215 | CIDADE NOVA | JOAO LISBOA | MARANHÃO | CEP: 65.922-000
CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Escritório: (99) 98515-2682



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 28110.01/2022
FLS. 741
Rub. e

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

Antonio Francisco Barros do Nascimento

CPF: 883.543.853-53

RG: 000106441799-7

3

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 22/007/202 2
FLS. 742
Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME MAYCON CASTELO FALCÃO		
DDC IDENTIDADE/ORG EMISSORA/F 0571711520153 BESP MA		
CPF 081.074.613-12		DATA NASCIMENTO 21/09/1997
FILIAÇÃO JOSELY SANTOS FALCÃO MARIALVA CASTELO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A
Nº REGISTRO 07045523279	VALIDADE 08/11/2022	1ª HABILITAÇÃO 30/04/2018
OBSERVAÇÕES		
<i>Maycon Castelo Falcão</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO
LOCAL SÃO LUIZ, MA		14/05/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		71753623420 MA040418367
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

4

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00
NIRE Nº. 21200825043

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Lisboa - MA, nascido em 15/07/1982, portador do CPF nº. 883.543.853-53 e da Cédula de Identidade RG nº. 106441799-7 – SEJUSP – MA expedida em 27/01/1999, residente e domiciliado a Rua dos Pirangueiros, nº. 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 11/12/1988, portador do CPF nº. 042.325.513-44 e da Cédula de Identidade RG nº. 028676112005-1 – GEJUSPC - MA, expedida em residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1519, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **18.166.662/0001-00**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200825043** por despacho em 21/05/2013, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de

Journal of the American Medical Association
Published Weekly, except on Saturdays, when it is published bi-weekly
Subscription price, \$5.00 per annum in advance

Volume 100, No. 1, January 1958

CONTENTS
Editorial: The Role of the General Practitioner in the Management of the Patient with a Fracture of the Hip 1
Original Articles: The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10

Continued from page 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10

Continued from page 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10

Continued from page 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10

Continued from page 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10
The Effect of the Type of Immobilization on the Healing of Fractures of the Femoral Shaft 10

portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundaria:

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

4120-400 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from identifying a transaction to entering it into the accounting system, ensuring that all necessary details are captured.

3. The third part of the document addresses the role of the accounting department in monitoring and controlling the company's resources. It discusses how accurate records enable the company to identify areas of inefficiency and to take corrective action.

4. The fourth part of the document discusses the importance of internal controls in preventing fraud and errors. It highlights the need for a strong internal control system that includes segregation of duties, authorization, and regular audits.

5. The fifth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to management. It explains how this information is used to make strategic decisions and to evaluate the company's performance.

6. The sixth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to external stakeholders. It explains how this information is used to attract investment and to build trust with creditors and other interested parties.

7. The seventh part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the public. It explains how this information is used to inform investors and other interested parties about the company's financial performance.

8. The eighth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the government. It explains how this information is used to calculate taxes and to monitor the company's compliance with financial regulations.

9. The ninth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the media. It explains how this information is used to inform the public about the company's financial performance and to build its reputation.

10. The tenth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the industry. It explains how this information is used to benchmark the company's performance against its peers and to identify areas for improvement.

11. The eleventh part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the shareholders. It explains how this information is used to evaluate the company's performance and to make investment decisions.

12. The twelfth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the creditors. It explains how this information is used to assess the company's creditworthiness and to provide loans.

13. The thirteenth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the suppliers. It explains how this information is used to negotiate better terms and conditions and to ensure the company's financial stability.

14. The fourteenth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the customers. It explains how this information is used to build trust and loyalty and to ensure the company's long-term success.

15. The fifteenth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the community. It explains how this information is used to support social and environmental initiatives and to build a positive corporate image.

16. The sixteenth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the industry. It explains how this information is used to benchmark the company's performance against its peers and to identify areas for improvement.

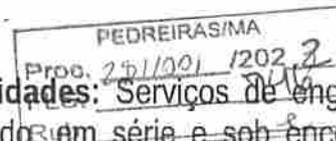
17. The seventeenth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the government. It explains how this information is used to calculate taxes and to monitor the company's compliance with financial regulations.

18. The eighteenth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the media. It explains how this information is used to inform the public about the company's financial performance and to build its reputation.

19. The nineteenth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the shareholders. It explains how this information is used to evaluate the company's performance and to make investment decisions.

20. The twentieth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to the creditors. It explains how this information is used to assess the company's creditworthiness and to provide loans.

- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);



2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...

Secundaria:

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;

- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4ª – O capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation.

3. The second part of the document outlines the procedures for handling discrepancies and errors.

4. It is important to identify the cause of any errors and take corrective action immediately.

5. The third part of the document provides a detailed explanation of the accounting cycle.

6. Each step of the cycle is clearly defined, and examples are provided to illustrate the process.

7. The fourth part of the document discusses the role of the auditor in ensuring the accuracy of the financial statements.

8. It is the auditor's responsibility to provide an independent opinion on the fairness of the financial statements.

9. The fifth part of the document covers the various types of audits and the scope of each.

10. It is important to understand the limitations of each type of audit and the level of assurance provided.

11. The sixth part of the document discusses the ethical requirements of accountants and auditors.

12. It is essential to maintain the highest standards of integrity and objectivity in all professional activities.

13. The seventh part of the document provides a summary of the key points discussed in the document.

14. It is hoped that this document will provide a clear and concise overview of the topics discussed.

15. The eighth part of the document contains a list of references and further reading materials.

16. These resources are intended to provide additional information and support for those interested in the subject.

17. The ninth part of the document discusses the future of accounting and auditing in a digital world.

18. It is expected that technology will continue to play a significant role in the evolution of these professions.

19. The tenth part of the document concludes with a final statement on the importance of the accounting profession.

20. It is the responsibility of accountants and auditors to ensure the accuracy and reliability of financial information.

mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, já qualificado anteriormente, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

D

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by proper documentation and receipts.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and identify any discrepancies.

4. The second part of the document outlines the procedures for handling incoming payments and deposits.

5. All payments should be recorded promptly and accurately, and the corresponding receipts should be filed.

6. It is important to maintain a clear and organized system for tracking all financial activities.

7. The third part of the document describes the methods for reconciling bank statements with the company's records.

8. Reconciliation should be performed regularly to ensure that the company's books are in balance.

9. Any differences between the bank statements and the company records should be investigated and resolved.

10. The final part of the document provides a summary of the key points and emphasizes the importance of consistent record-keeping.

11. Proper financial management is crucial for the success of any business, and accurate records are the foundation of sound decision-making.

PEDREIRAS/MA
Proc. 25/1001/202 2
550

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA CARNEIRA**. Com sede e domicílio na **Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA.**

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, including the word "Handwritten" and some illegible characters.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of cursive script. The text is dense and covers most of the page area.

limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundaria:

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation and receipts.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and identify any discrepancies.

4. The second part of the document outlines the procedures for handling cash and credit transactions.

5. All cash receipts should be recorded immediately and deposited into the company's bank account.

6. Credit sales should be recorded at the time of sale, and the amount should be added to the accounts receivable.

7. The third part of the document describes the process of reconciling the company's books with the bank statements.

8. Reconciliation should be performed monthly to ensure that the company's records match the bank's records.

9. Any differences between the two records should be investigated and resolved promptly.

10. The final part of the document provides a summary of the key points discussed and offers some concluding remarks.

11. It is hoped that this document will be helpful in understanding the importance of accurate record-keeping.

12. Thank you for your attention and cooperation in this matter.

13. Sincerely,
[Signature]

14. The following table shows the results of the audit conducted on 15/10/2023.

15. The total amount of cash received during the period was \$10,000.

16. The total amount of cash paid during the period was \$8,000.

17. The net cash increase during the period was \$2,000.

18. The following table shows the details of the cash transactions.

19. The total amount of cash received from sales was \$7,000.

20. The total amount of cash paid for expenses was \$5,000.

21. The total amount of cash received from other sources was \$3,000.

22. The total amount of cash paid for other purposes was \$3,000.

23. The following table shows the details of the other cash transactions.

24. The total amount of cash received from other sources was \$3,000.

25. The total amount of cash paid for other purposes was \$3,000.

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200).

11ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text notes that without reliable records, it would be difficult to track the flow of funds and identify any irregularities.

2. The second part of the document outlines the specific procedures that should be followed when recording transactions. It details the steps from the initial receipt of funds to the final entry in the accounting system. The procedures stress the need for consistency and the use of standardized formats to ensure that all records are comparable and easy to audit.

3. The third part of the document addresses the role of internal controls in the record-keeping process. It explains how internal controls can help to minimize the risk of errors and fraud by separating duties and requiring approvals for certain transactions. The text also discusses the importance of regular audits to verify the accuracy of the records and to ensure that internal controls are being effectively implemented.

4. The fourth part of the document discusses the challenges associated with maintaining accurate records in a complex and rapidly changing environment. It notes that the volume and variety of transactions have increased significantly, making it more difficult to keep up with the record-keeping requirements. The text also highlights the need for ongoing training and education for staff to ensure they are up-to-date on the latest record-keeping practices and technologies.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points discussed in the document. It reiterates the importance of accurate record-keeping and the need for strict adherence to the procedures and internal controls outlined in the document. The text concludes by stating that maintaining accurate records is not only a legal requirement but also a fundamental aspect of good financial management.

6. The sixth part of the document provides a list of references and resources for further information on record-keeping practices. It includes links to relevant legislation, regulatory guidance, and industry best practices. The text also provides contact information for the relevant authorities and organizations that can provide further assistance and support.

7. The seventh part of the document provides a list of definitions for key terms used throughout the document. This section is intended to ensure that all readers have a clear understanding of the terminology used in the document and to avoid any confusion or misinterpretation.

exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2411091/2022
FLS.	755
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB N° 20210307676.
PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

17



PEDREIRASIMA
 Proc. 23115011202-3
 PLS. 756
 Rub. e

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2369027688	NOME ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO			
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 0001064417997 SESP-MA			
	CPF 883.543.853-53		DATA NASCIMENTO 15/07/1982	
	FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO MARIA DE BARROS DO NASCIMENTO			
	Nº REGISTRO 05447525167		VALIDADE 24/05/2032	
OBSERVAÇÕES A				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL SÃO LUIS, MA			DATA EMISSÃO 27/05/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
50060589904 MA047225815				
MARANHÃO				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 959
Rub. _____



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **883.543.853-53**

Nome: **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **15/07/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:31:19** do dia **04/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6D13.B71E.BBC3.A7F1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMAIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</p> <p>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</p> <p>23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção</p> <p>23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto</p> <p>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</p> <p>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</p> <p>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</p> <p>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</p> <p>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8460-4514/ (99) 8515-2682
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2013
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 15:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

20

Year	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024																																																																																																																										
Population	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180	185	190	195	200	205	210	215	220	225	230	235	240	245	250	255	260	265	270	275	280	285	290	295	300	305	310	315	320	325	330	335	340	345	350	355	360	365	370	375	380	385	390	395	400	405	410	415	420	425	430	435	440	445	450	455	460	465	470	475	480	485	490	495	500	505	510	515	520	525	530	535	540	545	550	555	560	565	570	575	580	585	590	595	600	605	610	615	620	625	630	635	640	645	650	655	660	665	670	675	680	685	690	695	700	705	710	715	720	725	730	735	740	745	750	755	760	765	770	775	780	785	790	795	800	805	810	815	820	825	830	835	840	845	850	855	860	865	870	875	880	885	890	895	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	950	955	960	965	970	975	980	985	990	995	1000																
GDP	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180	185	190	195	200	205	210	215	220	225	230	235	240	245	250	255	260	265	270	275	280	285	290	295	300	305	310	315	320	325	330	335	340	345	350	355	360	365	370	375	380	385	390	395	400	405	410	415	420	425	430	435	440	445	450	455	460	465	470	475	480	485	490	495	500	505	510	515	520	525	530	535	540	545	550	555	560	565	570	575	580	585	590	595	600	605	610	615	620	625	630	635	640	645	650	655	660	665	670	675	680	685	690	695	700	705	710	715	720	725	730	735	740	745	750	755	760	765	770	775	780	785	790	795	800	805	810	815	820	825	830	835	840	845	850	855	860	865	870	875	880	885	890	895	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	950	955	960	965	970	975	980	985	990	995	1000																
Unemployment	5.0	5.5	6.0	6.5	7.0	7.5	8.0	8.5	9.0	9.5	10.0	10.5	11.0	11.5	12.0	12.5	13.0	13.5	14.0	14.5	15.0	15.5	16.0	16.5	17.0	17.5	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0	33.5	34.0	34.5	35.0	35.5	36.0	36.5	37.0	37.5	38.0	38.5	39.0	39.5	40.0	40.5	41.0	41.5	42.0	42.5	43.0	43.5	44.0	44.5	45.0	45.5	46.0	46.5	47.0	47.5	48.0	48.5	49.0	49.5	50.0	50.5	51.0	51.5	52.0	52.5	53.0	53.5	54.0	54.5	55.0	55.5	56.0	56.5	57.0	57.5	58.0	58.5	59.0	59.5	60.0	60.5	61.0	61.5	62.0	62.5	63.0	63.5	64.0	64.5	65.0	65.5	66.0	66.5	67.0	67.5	68.0	68.5	69.0	69.5	70.0	70.5	71.0	71.5	72.0	72.5	73.0	73.5	74.0	74.5	75.0	75.5	76.0	76.5	77.0	77.5	78.0	78.5	79.0	79.5	80.0	80.5	81.0	81.5	82.0	82.5	83.0	83.5	84.0	84.5	85.0	85.5	86.0	86.5	87.0	87.5	88.0	88.5	89.0	89.5	90.0	90.5	91.0	91.5	92.0	92.5	93.0	93.5	94.0	94.5	95.0	95.5	96.0	96.5	97.0	97.5	98.0	98.5	99.0	99.5	100.0						
Inflation	2.0	2.5	3.0	3.5	4.0	4.5	5.0	5.5	6.0	6.5	7.0	7.5	8.0	8.5	9.0	9.5	10.0	10.5	11.0	11.5	12.0	12.5	13.0	13.5	14.0	14.5	15.0	15.5	16.0	16.5	17.0	17.5	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0	33.5	34.0	34.5	35.0	35.5	36.0	36.5	37.0	37.5	38.0	38.5	39.0	39.5	40.0	40.5	41.0	41.5	42.0	42.5	43.0	43.5	44.0	44.5	45.0	45.5	46.0	46.5	47.0	47.5	48.0	48.5	49.0	49.5	50.0	50.5	51.0	51.5	52.0	52.5	53.0	53.5	54.0	54.5	55.0	55.5	56.0	56.5	57.0	57.5	58.0	58.5	59.0	59.5	60.0	60.5	61.0	61.5	62.0	62.5	63.0	63.5	64.0	64.5	65.0	65.5	66.0	66.5	67.0	67.5	68.0	68.5	69.0	69.5	70.0	70.5	71.0	71.5	72.0	72.5	73.0	73.5	74.0	74.5	75.0	75.5	76.0	76.5	77.0	77.5	78.0	78.5	79.0	79.5	80.0	80.5	81.0	81.5	82.0	82.5	83.0	83.5	84.0	84.5	85.0	85.5	86.0	86.5	87.0	87.5	88.0	88.5	89.0	89.5	90.0	90.5	91.0	91.5	92.0	92.5	93.0	93.5	94.0	94.5	95.0	95.5	96.0	96.5	97.0	97.5	98.0	98.5	99.0	99.5	100.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 21 DE ABRIL

NÚMERO
215

COMPLEMENTO

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 15:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8460-4514/ (99) 8515-2682
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 15:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 761
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.166.662/0001-00
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/01/2023 15:52



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 2
FLS.	762
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.166.662/0001-00 DUNS@: 90*****24
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUMAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/03/2023
FGTS Validade: 19/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/04/2023
Receita Municipal Validade: 05/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/01/2023 16:14

CPF: 883.543.853-53 Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Ass: _____

24

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2202348267															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																	
NIRE (Sede) 21200825043	CNPJ 18.166.662/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/05/2013	Início de Atividade 21/05/2013														
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 215, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000																	
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUÉL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA).																	
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado														
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Especie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO</td> <td>883.543.853-53</td> <td>R\$ 500.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	883.543.853-53	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato												
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	883.543.853-53	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado												
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO</td> <td>883.543.853-53</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	883.543.853-53	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato															
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	883.543.853-53	Indeterminado															
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>29/04/2022</td> <td>20220510784</td> <td>223 / 223 - BALANCO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	29/04/2022	20220510784	223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS								
Data	Número	Ato/eventos															
29/04/2022	20220510784	223 / 223 - BALANCO															

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1201/202 Z
FLS.	764
Rub.	e

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Protocolo: MAC2202348287
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: TSUNXSYB.



MAC2202348287

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

0

26

PEDREIRAS/MA
Proc. 281.600.1/2022
FLS. 765
Rub. _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202348318
NIRE 21200825043 CNPJ 18.166.662/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 215, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220510784	29/04/2022	BALANÇO
307	20210478217	05/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210307676	09/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210307676	09/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210145536	01/02/2021	BALANÇO
002	20140443118	30/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130374709	21/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200825043	21/05/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2022, às 16:59:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JBGNOIDF.



MAC2202348318

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



D

27

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/1901/2022
FLS.	766
Rub.	

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2013, NIRE: 21200825043, CNPJ: 18.166.662/0001-00, estabelecido(a) na RUA 21 DE ABRIL, 215, CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 01/04/2021

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO
NASCIMENTO
Sócio/Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	25100/202 3
FLS.	769
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:49 SOB Nº 20210478217.
PROTOCOLO: 210478217 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102271060. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

29



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 768
Rub. _____

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO
DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A Empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, indicar o Engenheira **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**, inscrito no CREA, sob nº. **1103495461**, portador da CPF nº. **332.520.333-72**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de pedreiras /MA.

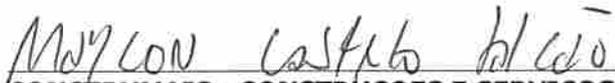
DECLARA AINDA:

() para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2022.



CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799

○

30



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 251100/202 2
FLS. 769
Rub. _____

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Antonio Francisco Barros do Nascimento

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

0

31



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	990
Rub.	

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº. 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, R.G. nº: 000106441799-7 SESP-MA, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**) **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**) antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

32



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 991
Rub. _____

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

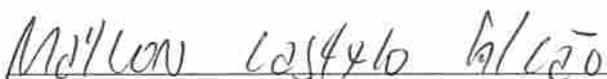
ANEXO
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, nº 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2022.



CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

33



CONSTRUMAIS

Proc. 251001/2022
FLS. 772
Rub. _____

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Antonio Francisco Barros do Nascimento

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

34



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 773
Rub. e

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, R.G. nº: 000106441799-7 SESP-MA, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Antonio Francisco Barros do Nascimento

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

35



CONSTRUMAIS

FLS. _____
Rub. _____
PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 774
Rub. _____

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio **Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2023.

Milcon Castelo Alício

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
HIAGO JOSÉ FERREIRA CASTRO
PROCURADOR
CPF: 071.296.383-97
RG: 029274652005-9

36/36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 975
Rub. c

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 21.725.552/0001-37

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22100912022
 FLS. 976
 Rub. e

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

601815533-84
 CPF

CASAM, N.0012460 FLS.184V LIV.029
 DOC ORDEN

15/12/1988
 DATA DE NASCIMENTO

SAO LUIS - MA
 NATURALIDADE

MARIA MENONCA DE ANDRADE
 FILIAÇÃO

JOSE GOMES DE ANDRADE FILHO E EVIDES
 MARIANNA MENONCA DE ANDRADE

ANDERSON MENONCA DE ANDRADE
 NOME

REGISTRO 021590532003-5
 DATA DE EXPIRACAO 25/02/2019
 SERIAL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

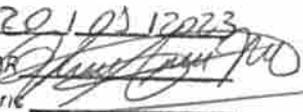
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSIMILADA DO TITULAR

MASSO140725

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 20/05/2023
 SERVIDOR 
 Port. Matric

ROMA

CONSTRUTORA EIRELI -

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22/1001/202 2
FLS.	777
Rub.	1

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37, com sede na Avenida Costa Cavalcante, nº 912 representada pelo SR. Roberto Antônio de Castro Macedo, portador do RG de nº 0327001720075 SSP/MA e do CPF Nº 249.129.563-68, residente na Rua Coronel Joca, nº 713, Alto da Alegria - Barbalha - Ceará.

OUTORGADO: Andson Mendonça de Andrade, brasileiro, casado, administrativo, portador da carteira de identidade de nº 245905320035, GEJUSPC MA, CPF Nº 601.815.533-84, com endereço na Rua Q casa 49 Quadra II cohatrac I - São Luís/ MA.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, confere amplos poderes e ilimitados para tratar, solicitar, assinar papéis e documentos, concordar ou não com o que se faça necessário para representa-lo junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA. Podendo, o mesmo tratar, solicitar, assinar papéis, documentos e propostas, alegar, entregar, protocolar, concordar ou não com o que se faça necessário, praticar qualquer ato, conferindo-lhe inclusive firmar pacto ou compromisso, formular requerimentos e petições, enfim, tudo praticar ao bom e fiel cumprimento deste mandato, cessando os efeitos deste a partir de 31/12/2023..

Barbalha - CE, 19 de janeiro de 2023.

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO
MACEDO:24912956368

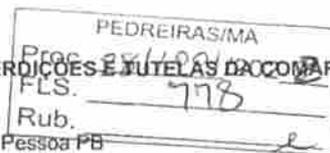
Assinado de forma digital por ROBERTO
ANTONIO DE CASTRO
MACEDO:24912956368
Dados: 2023.01.20 00:05:00 -03'00'

ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME
ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACÉDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 249.129.563-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMA CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2021 10:17:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58820903200836020596-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

bu005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495fbb1b9514d8a495f7d32f018c75653d90a0fe3eab899d6ac23dbd3a2b508731ddffac38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATO 315

PEDREIRAS/MA
Proc. 261001/2022
FLS. 799
Rub. 1

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na (o) RUA ZUCA SAMPAIO, 1239 bairro BELA VISTA, BARBALHA, CE CEP: 63.180-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BARBALHA - CE, 6 DE JANEIRO DE 2015.

Cicera Jeane de Castro Macedo

CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO - Sócio/Administrador

Roberto Antonio de Castro Macedo

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO - Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2015
SOB Nº. 20150061633

Protocolo: 15/006163-3, DE 14/01/2015
Empresa: 23 2 0166327 8
JR COMERCIO, CONSTRUCOES,
SERVICOS, INCORPORACAO E
EMPREENDIMENTOS LTDA

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE2201500119416

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Eurico Pessoa, 1161 - Bairro São Eudécio - João Pessoa/PB - CEP 5809-000 www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3244-3434 - Fax: (33) 3244-3434

Autenticação Digital

De acordo com as normas 11, 7ª e 7ª Inc. V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6, Inc. 33 da Lei Estadual 8.725/2001, submetido a o sistema eletrônico digitalizado, reprodução fiel do documento original e cotejado neste ato. O original a verificação. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58820603201105110083-1; Data: 06/03/2020 11:08:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW34339-U5V1
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wlber Azevedo de Miranda Castro
TJ/PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PEDREIRAS/MA
Proc. 281.000/1202 2
FLS. 980
Rub. Λ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

SOC. ENTIDADE / ORG. BENS DO SP: 0327001720075 SSP MA

CPF: 249.129.563-68 DATA NASCIMENTO: 27/03/1965

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE CASTRO
MARIA ILNETE MACEDO DE CASTRO

PERMISSÃO: ACC: CATIAI: D

Nº REGISTRO: 04235292737 VALIDADE: 26/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 30/07/1983

CONDIÇÕES: A /

Roberto Antonio de Castro Macedo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO: 29/11/2019

Wlber Azevedo de Miranda Castro
ASSINATURA DO EMISSOR

62765618061
CE173700560

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1842632808

PROIBIDO PLASTIFICAR 1842632808

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PEDREIRASIMA
Proc. 2811001/2022
PLS. 781
Rub. _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMA CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 15:35:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 58820603201105110083-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843d56371cec7016c4d985527af338954414ab5aab995731d25c9f886e1ba9ef348df
fac38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



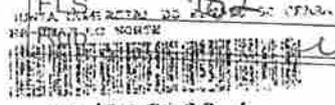


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA

Proc. 231001/2023

FLS.



15/006162-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1- REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **JR COMERCIO, CONSTRUÇOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201500119416

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARBALHA - CE
Local

Nome: **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

Telefone de Contato: **(188) 7532-2013**

Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*

6 Janeiro 2015

Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

CADASTRADO
Jennifer

Data

NÃO **14/01/2015**

Responsável *Kelluis*

NÃO

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

20/01/15

Data

Responsável *prh*

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

14/01/2015
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa JR COMERCIO, CONSTRUÇOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 23201663278 em 20/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO, PEDREIRAS/MA
CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

Proc.	2811001/2022
FLS.	985
Rub.	2

1. GILERA JEANE DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA
Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 428.361.583-87, documento de identidade
96029038760, SSP, CE, com domicilio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 456, bairro
distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000 e

2. ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO.
Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 249.129.563-68, documento de identidade
0327001720075, SSP, MA, com domicilio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 703,
bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JR COMERCIO.
CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEIMENTOS LTDA

Cláusula Segunda - O objeto social será ~~CONSTRUCAO DE EDIFICIOS~~
~~OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS~~
~~CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E~~
~~CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO~~
~~OBRAS DE TERRAPLANAGEM~~
~~CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS~~
~~PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA~~
~~FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E~~
~~SOB ENCOMENDA~~
~~ATIVIDADES PAISAGISTICAS~~
~~OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL~~
~~SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA~~
~~SERVICOS DE ENGENHARIA~~
~~INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA~~
~~COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS~~
~~SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIOES E FESTAS~~
~~AGENCIAS DE PUBLICIDADE~~
~~LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA~~
~~LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR~~
~~ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR.~~
~~EXCETO ANDAIMES~~
~~COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM~~
~~MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS~~
~~CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS~~
~~COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO~~
~~TRANSPORTE ESCOLAR~~
~~ATIVIDADES DE LIMPEZA~~
~~SERVICO DE TAXI~~
~~INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS~~
~~TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO~~

x *[Handwritten signature]*

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201500119416



1/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 23201663278 em 20/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 2/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO,
CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E
EMPREENDIMIENTOS LTDA

- INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ✓
- COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS ✓
- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA ✓
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ✓
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ✓
- COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. ✓

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ZUCA SAMPAIO, número 1239, bairro / distrito BELA VISTA, município BARBALHA - CE, CEP 63.180-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO	100.000	100.000,00
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO ao administrador/sócio ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO,
CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E
EMPREENDIMIENTOS LTDA

PROB: 2511001/2022
FLS. 175
Barbalha ou outra

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar capital ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

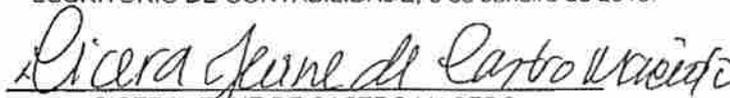
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

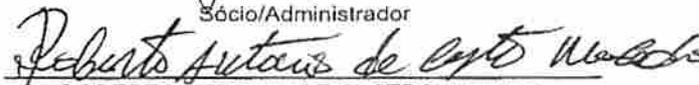
Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

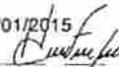
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BARBALHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE, 6 de Janeiro de 2015.


CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO
Sócio/Administrador


ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO
Sócio/Administrador

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2015 SOB Nº: 23201663278 Protocolo: 15/006162-5, DE 14/01/2015
JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMIENTOS LTDA	 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NR-JUAZ DO NORTE



IRAS/MA

15/089035-4 191001/202 2

FLS. 786

Rub. 1

NIRE (sem o dígito indicativo da sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201663278	2062	

1º REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Nome: ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requerimento de deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201500201396

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARBALHA - CE
Local

Nome: ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Telefone de Contato: (88) 8807-2358

Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*

28 Julho 2015
Data

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

CAOSTRADO

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO 29 JUL 2015

elis

NÃO / /

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

30/07/15
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 20150890354 em 30/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2811001/2022	
FLS. 789	

Pelo presente instrumento particular **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, e **CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/04/1967, empresaria, inscrita no CPF: 428.361.583-87 e RG: 96029038760 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Coronel Joca, 456, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDEIMENTOS LTDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha – CE, na Rua Zuca Sampaio, 1239, Bairro Bela Vista, CEP 63180-000, com contrato social devidamente registrado na JUCEC com o nº 23201481498 por despacho de 20/01/2015, resolvem pelo presente instrumento particular do aditivo alterar seu Contrato Social como a seguir se verifica:

I - A sociedade altera o nome empresarial **JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME** para **ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME**.

II – A sociedade altera o endereço da Rua Zuca Sampaio, 1239, Bairro Bela Vista, CEP 63180-000, na cidade de Barbalha - CE, para Rua Antonio Jose da Costa, nº 276, Bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, na cidade de Barbalha - CE.

III – Admiti-se na sociedade a sócia **ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 28/04/1969, inscrita no CPF nº 351.304.233-72 e RG nº 032700072007-1 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000 – Barbalha - Ce.

IV – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia **CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO**, vendendo e transferindo suas cotas de capital, as mesmas 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota equivalentes a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a sócia **ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO**, acima qualificada.

V – A sociedade altera o capital que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado, para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) sendo que a sócia **ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO** contribui com R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) equivalente a 50.000 (Cinquenta Mil)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 20150890354 em 30/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada para o aumento do capital e o sócio **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO** contribui com R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) equivalente a 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada para o aumento do capital que passa a ser dividido da seguinte forma:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	150.000 quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 150.000,00
ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO	150.000 quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 150.000,00
Total do Capital Social	300.000 quotas	R\$ 300.000,00

VI - O objeto principal será Construção de Edifícios, e os demais secundários passam a ser: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplanagem; Construção de rodovias e ferrovias; Perfuração e construção de poços de água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda; Atividades paisagísticas; Outras obras de engenharia civil; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Agências de publicidade; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Comercio varejista de materiais de construção; Transporte escolar; Atividades de limpeza; Serviços de taxi; Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de vidros.

VII - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

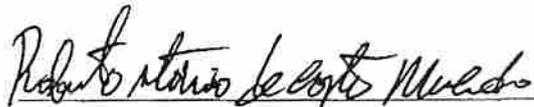
VIII - Fica eleito o foro de Barbalha - Ce para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



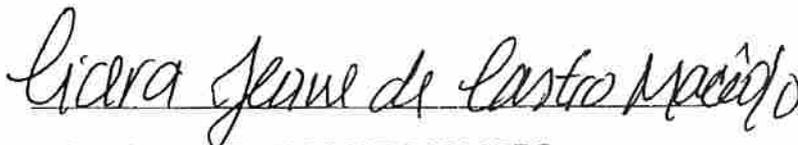


E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo da sociedade limitada denominada **JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, em 04 (quatro) vias do mesmo teor em forma.

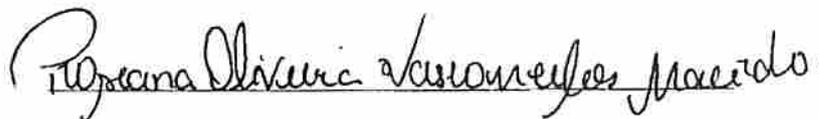
Barbalha – CE, 28 de Julho de 2015.



ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

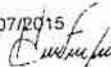


CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO



ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO E REGISTRO EM 30/07/2015
SOB Nº 20150890354
Protocolo: 15/089035-4 DE 29/07/2015
Empresa: 23 2 0166327 8



HAROLDO FERNANDES MOTA
SECRETÁRIO-GERAL





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



16/027278-5

PEDREIRAS/MA
Proc. 251100/202 2
FLS. 790
Pub. l

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201663278

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201600282091

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARBALHA - CE
Local

Nome: ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Telefone de Contato: (85) 9996-8446

Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*

9 Março 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

CADASTRADO
CLAUDIO

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Inscrição Arnábia Pinheiro B. de Melo

1803/16
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 20160272785 em 18/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ROMA CONSTRUTORA LTDA ME

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 2
FLS. 901
Sub. 2

Roberto Antonio de Castro Macedo, brasileiro, casado sob Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF 249.129.563-68 e da Cédula de Identidade nº 0327001720075 expedida pelo SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Coronel Joca nº703 – Alto da Alegria – Barbalha – CE – CEP 63.180-000, **Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo**, brasileira, casada sob Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 032700072007-1 expedida pelo SSP-MA e do CPF nº 351.304.233-72, residente e domiciliado Rua Coronel Joca nº703 – Alto da Alegria – Barbalha – CE – CEP 63.180-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social ROMA CONSTRUTORA LTDA ME, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o número 23201663278 no dia 20/01/2015, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha – CE, na Rua Antonio José da Costa nº 276, Bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-00, resolvem ALTERAR seu contrato primitivo, como segue:

Cláusula Primeira: A sócia **Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo**, componente da sociedade empresária limitada **ROMA CONSTRUTORA LTDA ME**, sai da sociedade a partir de 07/03/2016, por não verificar lucros, e por não haver interesse em dar continuidade à Sociedade, passando suas cotas de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas, para o sócio remanescente da sociedade **Roberto Antonio de Castro Macedo**, este já detentor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas, o qual passará a ter R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 300.000 (Trezentas mil) cotas de capital, subscritas e integralizadas, da seguinte forma:

SÓCIO QUOTISTA	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS	
	QUOTAS	TOTAL RS	%
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	300.000	300.000,00	100

Perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Cláusula Segunda – O sócio remanescente **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período poderá admitir um ou mais sócios para recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406/2002. Exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

Cláusula Terceira A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente Sr. **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO** com os poderes e atribuições de representá-la, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 20160272785 em 18/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL: DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ROMA CONSTRUTORA LTDA ME

Cláusula Quarta: As demais cláusulas continuam inalteradas.

DECLARAÇÃO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma com as testemunhas abaixo, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Barbalha – CE, 09 de março de 2016.

Roberto Antonio de Castro Macedo
Roberto Antonio de Castro Macedo
CPF: 249.129.563-68
RG: 0327001720075-SSP-MA

Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo
Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo
CPF: 351.304.233-72
RG: 032700072007-1-SSP-MA

Testemunhas:

Evânio Alves Feitosa
Evânio Alves Feitosa
CPF: 403.387.383-04
RG: 4493196-SSP-PE

Damiana Maria do Nascimento
Damiana Maria do Nascimento
CPF: 584.658.123-49
RG: 2665480-93-SSP-CE

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2016
SOB Nº: 20160272785
Protocolo: 16/027278-5, DE 14/03/2016
Empresa: 22 2 0166327 8
ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 221001/2022
FLS. 793
Rub. 1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR. JUAZ DO NORTE



17/262420-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CE2201700464078

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Rogério Antonio de Lins Moleiro
Assinatura: Rogério Antonio de Lins Moleiro
Telefone de Contato: (88) 99808-4977

12 Julho 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

1,2 JUL. 2017
Data

Rogério
Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

18 JUL. 2017
Data

Josefa Anacleto B. de Melo
Super. Adm. do Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600114677 em 19/07/2017 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 172624207-12/07/2017. Autenticação: 2C2D28FF737AB135B7152C2F9D84194CCF926B, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/262.420-7 e o código de segurança vfk9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 249.129.563-68, documento de identidade 0327001720075, SSP, MA, com domicílio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 703, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000, único sócio da sociedade ROMA CONSTRUTORA LTDA ME, NIRE 2320166327-8, CNPJ 21.725.552/0001-37, com sede e domicílio na RUA ANTONIO JOSE DA COSTA, número 276, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ROMA CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADES PAISAGISTICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE LOCAcao DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUCTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTE E PECAS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICIO DE TAXI INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOSE ANTONIO DA COSTA, número 276, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CE, CEP 63.180-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 11/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

CE29738125

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600114677 em 19/07/2017 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 172624207 - 12/07/2017. Autenticação: 2C2D28FF737AB135B7152C2F9D84194CCF926B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/262.420-7 e o código de segurança vfk9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PEDREIRAS/MA
Proc. 281.10.01/202 7
P.L.S. 995
Rub. 1

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

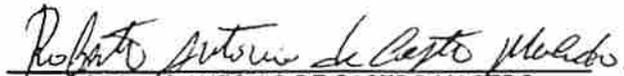
Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BARBALHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento.

barbalha, 12 de Julho de 2017.


ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360011467-7
EM 19/07/2017.

ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Protocolo: 17/262.420-7

.....
.....
.....
.....
.....



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600114677 em 19/07/2017 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 172624207 - 12/07/2017. Autenticação: 2C2D28FF737AB135B7152C2F9D84194CCF926B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/262.420-7 e o código de segurança vfk9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1211001/202 2
FLS. 199
Rub. _____

**1º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Antonio da Costa, nº 276, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da Rua Jose Antonio da Costa, nº 276, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, Barbalha – CE, para Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, Barbalha – CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 18 de Julho de 2018

Roberto Antonio de Castro Macedo

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5167120
EM 30/07/2018.

ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Protocolo: 18/044.947-8

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5167120 em 30/07/2018 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 180449478 - 20/07/2018. Autenticação: DBC447931A50F3136F38DDBB1EADFF1B856D8CDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/044.947-8 e o código de segurança JOgq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

pág. 2/2

PEDREIRAS/MA
Proc. 251109/202 2
FLS. 199
Rub. _____

**2º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a atividade principal para COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVICO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5186003 em 26/09/2018 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 180953419 - 25/09/2018. Autenticação: 5A1B1EF2D2904B62A4B951C4CC71A1DE2D566A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/095.341-9 e o código de segurança HNzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/3

PEDREIRAS/MA
Proc. 26/109/202 2
FLS. 800
Rub. 1

**2º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 25 de Setembro de 2018

Roberto Antonio de Castro Macedo

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5186003
EM 26/09/2018.

ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Protocolo: 18/095.341-9



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5186003 em 26/09/2018 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 180953419 - 25/09/2018. Autenticação: 5A1B1EF2D2904B62A4B951C4CC71A1DE2D566A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/095.341-9 e o código de segurança HNzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - NRJNORTE
 NRJNORTE

REIRAS/MA
 Proc. 28/1021/202 2
 Rub. 601



19/025.321-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600114677

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

CE2201900012136

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARBALHA
 Local

30 Janeiro 2019
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO
 Assinatura: [assinatura]
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
 À decisão

____/____/____
 Data

NÃO ____/____/____ Responsável

NÃO ____/____/____ Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



15 FEV. 2019
 Data

Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
 Supervisora de Meio

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

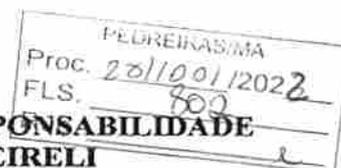


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5238512 em 15/02/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 190253215 - 31/01/2019. Autenticação: 88799C29C7AA2E635E8B6C24AB120C5B32B42B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.321-5 e o código de segurança oXC� Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[assinatura]
 Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Secretária-Geral

**3º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - ROMA CONSTRUTORA EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha - CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a atividade principal para COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVIÇO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5238512 em 15/02/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 190253215 - 31/01/2019. Autenticação: 88799C29C7AA2E635E8B6C24AB120C5B32B42B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.321-5 e o código de segurança oXCN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/3

**3º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

PEDREIRAS/MA
803
Rub. _____

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 30 de Janeiro de 2019
Roberto Antonio de Castro Macedo

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5238512
EM 15/02/2019.

ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Protocolo: 19/025.321-5

Lenira Cardoso de Alencar Seraine





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 23/1901/202 2
FLS. 804
Rub. _____ e

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23600114677

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900235935

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Outubro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------	----------------------	------------------------------	---------------	----------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5328330 em 18/10/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 191931136 - 17/10/2019. Autenticação: A06EB4E571EE5B592A4AF7BB5BD1DAE4CBB237AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/193.113-6 e o código de segurança nAlk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2022
FLS.	805
Rub.	e

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.113-6	CEP1900235935	17/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará



**4º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

PEDREIRAS/MA
Proc. 281091/202 2
206
Lib. _____

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, Barbalha – CE para Avenida Costa Cavalcanti, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, Barbalha – CE

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 17 de Outubro de 2019

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5328330 em 18/10/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 191931136 - 17/10/2019. Autenticação: A06EB4E571EE5B592A4AF7BB5BD1DAE4CBB237AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/193.113-6 e o código de segurança nAlk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/202 2
FLS. 801
Rub. _____

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.113-6	CEP1900235935	17/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5328330 em 18/10/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 191931136 - 17/10/2019. Autenticação: A06EB4E571EE5B592A4AF7BB5BD1DAE4CBB237AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/193.113-6 e o código de segurança nALk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de nire 2360011467-7 e protocolado sob o número 19/193.113-6 em 17/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5328330, em 18/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Tacía Maciel Peixoto Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza, Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	809
Rub.	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.173.063-08	TACIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5328330 em 18/10/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 191931136 - 17/10/2019. Autenticação: A06EB4E571EE5B592A4AF7BB5BD1DAE4CBB237AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/193.113-6 e o código de segurança nAlk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 25110.01/2022
FLS. 810
Rub. _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600114677

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000040038

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 Fevereiro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

PEDREIRAS/MA
Proc. 20/049.254-3 / 2020 2
Fl. 3 811

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.254-3	CEP2000040038	11/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 2/7

**5º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVICO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCAAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO;



**5º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

SERVICOS DE DUBLAGEM; SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS; LABORATORIOS FOTOGRAFICOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVICOS DE MICROFILMAGEM; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PRODUCAO TEATRAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE DESIGN; FOTOCOPIAS; CASA DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 14 de Fevereiro de 2020

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
FLS. 814
Rub. e

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.254-3	CEP2000040038	11/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

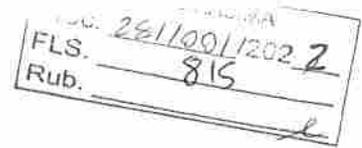
Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360011467-7 e protocolado sob o número 20/049.254-3 em 11/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5391811, em 15/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza, Sábado, 15 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2020, às 07:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/049.254-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28110011202 2
FLS.	16
Rub.	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sábado, 15 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 25/1001/202 2
FLS. 817
Rub. _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23600114677

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000072066

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Março 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20/10011202 2
FLS.	818
Rub.	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.183-6	CEP2000072066	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará



6º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI

PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/202 2
FLS. 819
RUB. _____

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVICO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

**6º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

SERVICOS DE DUBLAGEM; SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS; LABORATORIOS FOTOGRAFICOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVICOS DE MICROFILMAGEM; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PRODUCAO TEATRAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE DESIGN; FOTOCOPIAS; CASA DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 11 de Março de 2020.

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Proc.	22/10.01/202-2
FLS.	21
Rub.	1

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.183-6	CEP2000072066	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251100/1202 2
FLS.	822
Rub.	4

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360011467-7 e protocolado sob o número 20/061.183-6 em 11/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5402381, em 12/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza, Quinta-feira, 12 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2020, às 13:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/061.183-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281.00 V202 2
FLS.	923
Rub.	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 12 de Março de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Proc. 26/201/2027
FLS. 824
Rub. _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23600114677

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202_____
FLS. _____
Rub. _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2062759208

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 Agosto 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5457097 em 27/08/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 201224534 - 26/08/2020. Autenticação: F0E0F27917A7AAE9A875A872531DB18AF387B752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/122.453-4 e o código de segurança 7aPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Proc.	2811001/202 2
FLS.	825
Rub.	

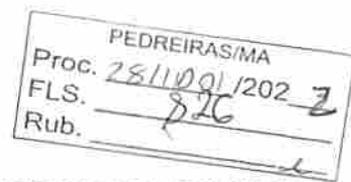
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/122.453-4	CEN2062759208	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará





7º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha - CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se, o valor do capital, elevando-o de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 26 de Agosto de 2020

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251100/202 2
FLS.	327
Rub.	l

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/122.453-4	CEN2062759208	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5457097 em 27/08/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23800114677 e protocolo 201224534 - 26/08/2020. Autenticação: F0E0F27917A7AAE9A875A872531DB18AF387B752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/122.453-4 e o código de segurança 7aPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/IMA	
Proc. 28110.01/202	2
F. S. 879	
1. 2.	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5457097 em 27/08/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 201224534 - 26/08/2020. Autenticação: F0E0F27917A7AAE9A875A872531DB18AF387B752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/122.453-4 e o código de segurança 7aPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 26/109/1202-2
FLS. 830
Rub. _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600114677

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2155643799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARBALHA

Local

11 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5620373 em 12/08/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211199419 - 10/08/2021. Autenticação: 7ECD2730D380B09F857B72141914D9578EAD8FD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/119,941-8 e o código de segurança HhJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 251 10 de 1202 2
FLS. 331
Rub. _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.941-9	CEN2155643799	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital



8º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha - CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se, o valor do capital, elevando-o de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 10 de Agosto de 2021

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 21/119.941-9
FLS. 833
Rub. _____

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.941-9	CEN2155643799	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 

Selo Ouro - Certificado Digital



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2022
FLS. 834
SINREM

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de CNPJ 21.725.552/0001-37 e protocolado sob o número 21/119.941-9 em 10/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5620373, em 12/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2021, às 09:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/119.941-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5620373 em 12/08/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211199419 - 10/08/2021. Autenticação: 7ECD2730D380B09F857B72141914D9578EAD8FD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/119.941-9 e o código de segurança HhJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/202 2
FLS.	335
Rub.	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 12 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5820373 em 12/08/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211198419-10/08/2021. Autenticação: 7ECD2730D380B09F857B72141914D9578EAD8FD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/119.941-9 e o código de segurança HhJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 2
FLS.	836
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99

CRENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no Edital da CONCORRENCIA nº 04/2022-CPL, apresentamos a DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO da empresa abaixo identificada:

Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

Endereço: Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA;

C.N.P.J. CNPJ: 07.564.580/0001-99;

Email: Jedsonsantos@hotmail.com

Celular: 98 98483-0015.

A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

**ANEXO II
CARTA CREDENCIAL**

**A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o Srº **TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES**, portador da carteira de Identidade n.º 045138442012-9, e do CPF n.º 611.113.283-07, residente na cidade de Pedreiras-Ma, a quem amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **CONCORRENCIA nº 004/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou; acordos, assinar proposta e declarações, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís – MA, 18 de JANEIRO de 2023.

**FRANCISCO
JESSELINO ARAGÃO
COSTA:26668653391**

Assinado digitalmente por FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA:26668653391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=10534987000188, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA:26668653391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.18 11:30:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
CPF: 266.686.533-91
RG: 20060020002-37 SSP/CE



Rua da CAEMA, N° 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710



(98) 3252-3360
(98) 98118-3117



klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2211001/2022
 FLS. 239
 Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **TIAGO HENRIQUE ARAÚJO CASTELO BRANCO RODRIGUES**



FILIAÇÃO
**JOSEMIR OLIVEIRA RODRIGUES E
 FRANCINETE ARAÚJO CASTELO BRANCO
 RODRIGUES**

DATA NASCIMENTO: **17/08/2001** ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/MA** FATOR RIT: ******

NACIONALIDADE
PEDREIRAS - MA
 OBSERVAÇÃO
NAO DOADOR

Tiago Henrique Araújo Castelo Branco Rodrigues
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **61111326307** CNR: **P-018** VIA-02
 REGISTRO GERAL: **045138442012-9** DATA DE EXPIÇÃO: **22/07/2019**
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N 7521 FLS.183VA LIV.08A

T. ELEITOR / ZONA / SEC: **079375871112/009/0004** C.TPS / SERIE / UF
 Nº / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMI CIB

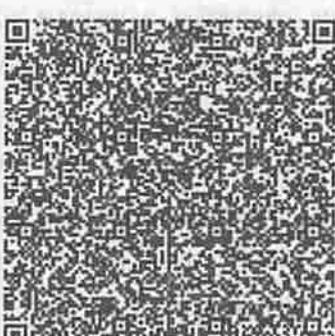


MA1805785271 *Ricardo*
 LICENCIAMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

007

0075751119



007

0

07



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2211001/2023
FLS.	840
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Razão Social: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DA CAEMA, 25 - : VILA CONCEICAO; - ALTO DO CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/01/2023 11:51

1 de 1

04

0



PEDREIRAS/MA	
Proc.	251001/2023
FLS.	841
Rub.	e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.564.580/0001-99 DUNS®: 89*****78
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/03/2023
FGTS Validade: 27/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/02/2023
Receita Municipal Validade: 17/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/01/2023 11:51

CPF: 266.686.533-91 Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

Ass: _____

1 de 1

05 -

D

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/202-2
242

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 1 de 4

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, único sócio da empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600198267 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolve consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa é construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, torneria e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/202 2
FLS. 843
e

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente moeda corrente nacional e subscritas pelo sócio, da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALORES
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	1.400.000	R\$ 1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	R\$ 1.400.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa é administrada pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da empresa, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

0

07

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2611901/202 3
819
b. e

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estar assim consolidado, assina digitalmente o presente instrumento particular.

São Luis-MA, 29 de julho de 2022.

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
RG nº 2006002000237 SSP-CE
CPF nº 266.686.533-91

08



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 28110011202 3
FLS. 845
Rub. _____

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2022 21:01 SOB N° 20220940762.
PROTOCOLO: 220940762 DE 01/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209983708. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2022.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

09

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00; **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 04.01.1973, empresário, portador do RG nº 3997679 SSP-CE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, únicos sócios da sociedade limitada **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 400.000 (quatrocentos mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) proveniente do capital da sociedade e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) transferido da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas

6

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUINTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

6

11

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA _____ Página 4 de 5
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração e transformação contratual.

São Luis-MA, 24 de junho de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2021
FLS. 850
Rub. e

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB Nº 21600198267.
PROTOCOLO: 210802227 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526112. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6

14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2151770547

NOME: FRANCISCO JESSELINO ARAÇAO COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2006002000237 SSP CE

CPF: 266.686.533-91 DATA NASCIMENTO: 25/11/1986

FILIAÇÃO: JOSE EDNILSON COSTA
TERESINHA ARAÇAO COSTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04007550080 VALIDADE: 03/03/2027 1ª HABILITAÇÃO: 27/04/1985

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 08/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

45121873501
CE185422039

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

10

15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KLAUS CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
--------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2023 às 11:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
---------------------------------	---------------------	---

CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2023 às 11:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2211001/2022
 FLS. 854
 Rub. e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 3252-3360		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2023 às 11:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PEDREIRAS/MA
Proc. 281100/2023
FLS. 855
Rub. _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.564.580/0001-99
NOME EMPRESARIAL:	KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.400.000,00 (Hum milhão, quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/01/2023 às 11:58 (data e hora de Brasília).

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa ;
- b) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016; d) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 18 de JANEIRO de 2023.

Tiago Henrique Araulo Castelo Branco Rodrigues
TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE



PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/202 2
FLS. 857
Rub. _____

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **07.564.580/0001-99**, estabelecido(a) na RUA DA CAEMA, 25 VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/06/2021

AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA
Sócio

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Titular/Administrador

6

24



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811901/202 2
FLS. 355
Rub. _____

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

JUCEMA

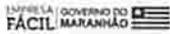
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB N° 20210802235.
PROTOCOLO: 210802235 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526120. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

22

PEDREIRAS/MA
Proc. 20110011202 3
FLS. 899
Rub. _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2202337955	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600198267		CNPJ 07.564.580/0001-99		Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2005
Início de Atividade 31/08/2005				
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHAO, CACAMBA E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS				
Capital R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)				
Titular Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA		CPF 266.686.533-91	Administrador S	Início do Mandato 22/08/2005
				Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA		CPF 266.686.533-91	Início do Mandato 24/08/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 01/08/2022		Número 20220940762	Ato/eventos 002 / 051 = CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 10:41:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASGXNPE5.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

b

23

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 860
2.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202337984

NIRE 21600198267
CNPJ 07.564.580/0001-99

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220940762	01/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220594147	13/05/2022	BALANÇO
223	20210964197	21/07/2021	BALANÇO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600198267	25/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMAÇÃO
223	20200622900	05/08/2020	BALANÇO
223	20190311045	02/05/2019	BALANÇO
223	20180323121	03/05/2018	BALANÇO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURAÇÃO
223	20170534383	04/05/2017	BALANÇO
223	20160424941	16/05/2016	BALANÇO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262485	09/04/2015	BALANÇO
317	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322299	06/05/2014	BALANÇO
223	20130139297	20/02/2013	BALANÇO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	18/01/2012	BALANÇO
223	20110144589	11/03/2011	BALANÇO
223	20100361560	14/06/2010	BALANÇO
223	20090053788	05/02/2009	BALANÇO
315	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANÇO
223	20070418632	17/10/2007	BALANÇO
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 10:41:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSEBXS VX.



MAC2202337984

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

0

24

ANEXO V
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAUVILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAUVILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () **OBSERVAÇÃO:** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

São Luís – MA, 18 de JANEIRO de 2023.

Tiago Henrique Araulo Castelo Branco Rodrigues
TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE



6

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Declaramos para fins de participação na CONCORRENCIA Nº 04/2022 – CPL que o **SR. VALBER CASTRO ROSA CREA/MA nº 1103292820, É O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA** empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, Serviços constante da CONCORRENCIA Nº 004/2022, pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

São Luís – MA, 18 de JANEIRO de 2023.

Tiago Henrique Araulo Castelo Branco Rodrigues
TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Valber Castro Rosa
VALBER CASTRO ROSA
CREA/MA nº 1103292820



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA n° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Declaramos para fins de participação na TP N° 010/2022 – CPL, que O Profissional: que o **SR. VALBER CASTRO ROSA CREA/MA n° 1103292820, É O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA** empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n° 07.564.580/0001-99, não tomou conhecimento do local, para Contratação de empresa Especializada para Construção de Pontes de Madeiras, no Município de Cantanhede/MA..., mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições para execução dos serviços, conforme especificações constantes no Projeto Básico, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

São Luís – MA, 18 de JANEIRO de 2023.

Tiago Henrique Araulo Castelo Branco Rodrigues
TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

Valber Castro Rosa
VALBER CASTRO ROSA
CREA/MA n° 1103292820



0

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, que Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRENCIA Nº 004/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, Firmemente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís – MA, 18 de JANEIRO de 2023.

Tiago Henrique Araújo Castelo Branco Rodrigues
TIAGO HENRIQUE ARAÚJO CASTELO BRANCO RODRIGUES
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, Declaração de que a empresa licitante se compromete a realizar os serviços objeto do presente Edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente.

São Luís – MA, 18 de JANEIRO de 2023.

TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES
TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penas da lei que tem pessoal técnico qualificado, devidamente assinado por estes, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declaram que administrar pessoal e direta e permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das serviços objeto desta licitação.

São Luís – MA, 18 de JANEIRO de 2023.

TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES
TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

6



30

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penas da lei que, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual e Disponibilidade das máquinas e equipamentos que serão utilizados para execução do serviço ora licitado;

São Luís – MA, 18 de JANEIRO de 2023.

TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES
TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS,
INSUMOS E INSTALAÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA
LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação, tais quais:

- Trator de esteira com lâmina e escarificador
- Caminhão de lubrificação
- Nível topográfico
- Trator de esteira com lâmina
- Motoniveladora
- Caminhão basculante
- Caminhão de lubrificação
- Caminhão irrigador
- Trator de pneus
- Rolo compactador vibratório pé-de-carneiro
- Rolo compactador liso
- Compactador de ar comprimido
- Trator de esteira com lâmina ou carregador frontal
- Retro- escavadeira
- Caminhão comercial com guindaste
- Betoneiras

São Luís – MA, 18 de JANEIRO de 2023.

Tiago Henrique Araulo Castelo Branco Rodrigues
TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRENCIA nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

PONTO DE REFERENCIA: ENTRADA ATRAS DO SHOPPING DO AUTOMOVEL.

Contato/whatsapp: 98 98483-0015
email:jedsonsantos@hotmail.com

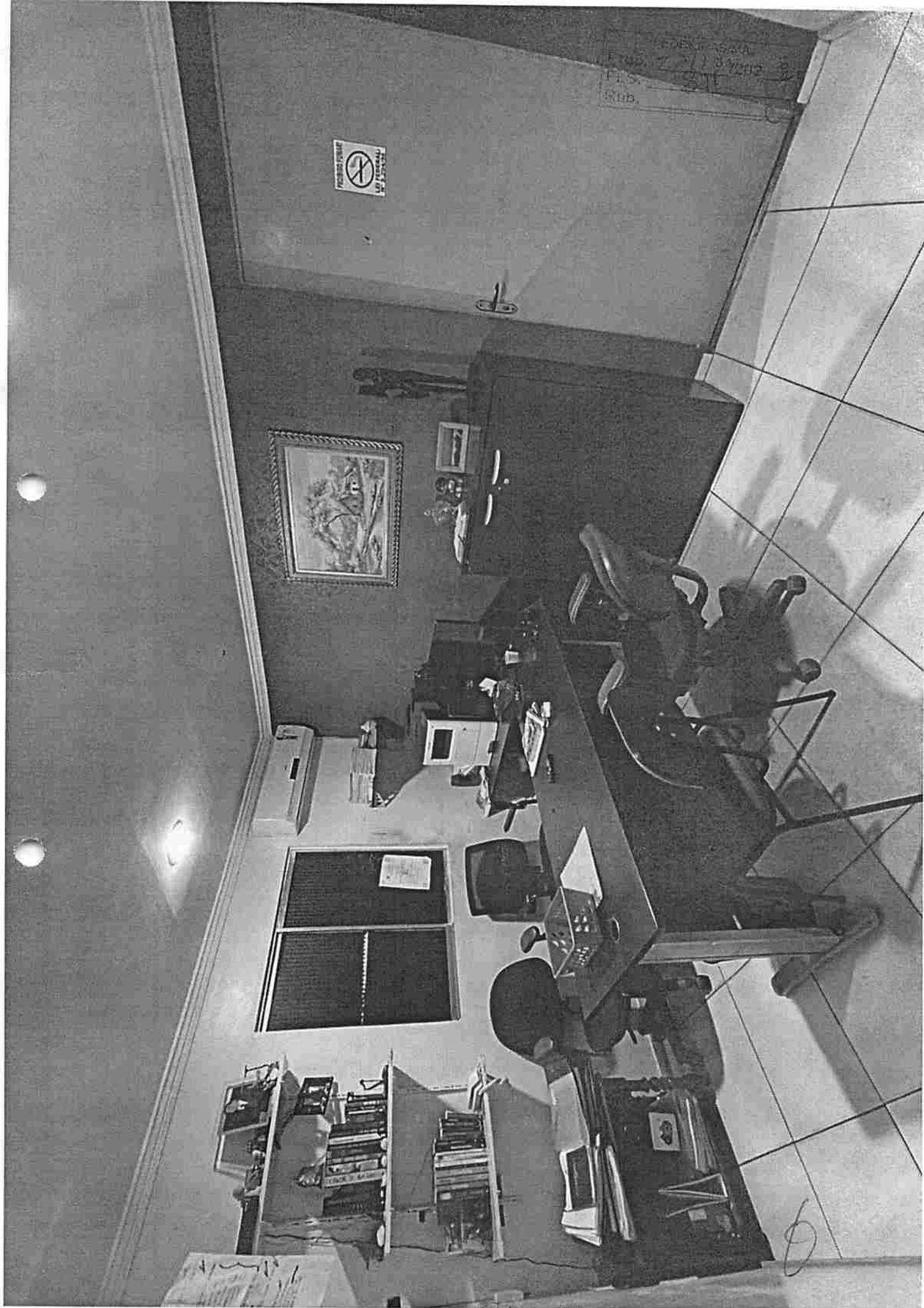
Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de CATANHENDE de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís – MA, 18 de JANEIRO de 2023.

TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES
TIAGO HENRIQUE ARAULO CASTELO BRANCO RODRIGUES
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE





DEPARTAMENTO
F. S.
EX. 113

PROHIBIDO FUMAR
NO FUMAR

35

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410.01/2022
FLS. 872
Rub. 1



0

36

9
11
12
13
14

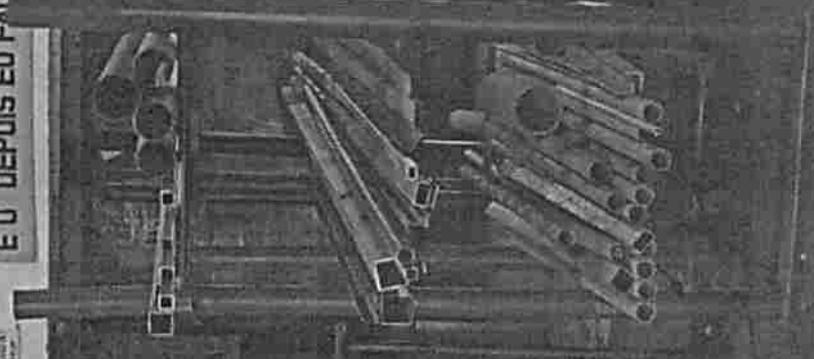
21/202



NÃO ENTRE NO TRABALHO
SEM A SUAS BOLSAS
NÃO ENTRE SEM FALTA
NÃO FAZ FALTA

O PRIMEIRO PASSO
PARA O FRACASSO
É O DEPOIS EU FAÇO

GALPÃO
DE ENFERMAGEM



th

PREZADO SEGURADO PREF MUN DE PEDREIRAS

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412023000107750097320 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 277202

Data da publicação: Jan 19 2023 9:12AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna
Assinado digitalmente por
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Renata Oliver Coutinho
Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jan 19 2023 9:12AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jan 19 2023 9:12AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412023000107750097320
Endosso N° 0000000
Proposta N° 309335

 **Seguros**

PEDREIRAS/MA
Proc. 22/1001/2022
FLS. 875
Rub. e

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREF MUN DE PEDREIRAS
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49
COM SEDE NA: AV Rio Branco, 111 - CENTRO
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 07.564.580/0001-99
COM SEDE NA: RUA da Caema, 25 - : VILA CONCEICAO- - Alto do Calhau
CEP: 65071-710 - São Luís - MA

até o valor de:

R\$ 80.806,97 - OITENTA MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° CONCORRÊNCIA N° 004/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 19/01/2023
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 21/05/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412023000107750097320

Endosso N° 0000000

Proposta N° 309335

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmg Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>28119 of 12022</u>
FLS. <u>806</u>
Rub. <u>e</u>

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Irrevogabilidade, inalienabilidade, atualização e anticorrupção:

Para que não restem dúvidas, informamos que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Garante-se a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

Esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

A presente Apólice é emitida em conformidade com a Circular SUSEP nº 662/2022.

D

40

Apólice N° 017412023000107750097320
Endosso N° 0000000
Proposta N° 309335
Ramo 0775

bmg Seguros

Rub. _____

Seguro Garantia
LICITANTE

PEDREIRAS/MA
Proc. 7811001/2023
FLS. 877
Rub. _____

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	216,08
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	216,08

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	26/01/2023	216,08

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 19 DE JANEIRO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412023000107750097320

Endosso N° 0000000

Proposta N° 309335

Ramo 0775

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc. 25119.01/202 2
FLS. 578
Rub. e

bbmg Seguros

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se saque vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se saque vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

Apólice N° 017412023000107750097320

Endosso N° 0000000

Proposta N° 309335

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. 241001/12022
FLS. 879
Rub. _____

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Multas e penalidades de qualquer natureza;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;

d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;

e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;

Apólice N° 017412023000107750097320

Endosso N° 0000000

Proposta N° 309335

Ramo 0775

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 850
Rub. 2

 bmg | Seguros

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.

h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à indenização nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;

e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;

b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;

c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.

d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato

Apólice N° 017412023000107750097320
Endosso N° 0000000
Proposta N° 309335
Ramo 0775

PEDREIRAS/MA
Proc. 261109/1202
FLS. 881
Rub. _____

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais.

6.2 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da ocorrência de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

Apólice N° 017412023000107750097320
Endosso N° 0000000
Proposta N° 309335
Ramo 0775

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281100/1202 2
FLS.	882
Rub.	

bmmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PRAF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

46

Apólice N° 017412023000107750097320

Endosso N° 0000000

Proposta N° 309335

Ramo 0775

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/2023
FLS.	523
Rub.	

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Apólice N°: 1007500097320

Endosso: 00000000

Proposta: 309335

Ramo: 75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela: 26/01/2023

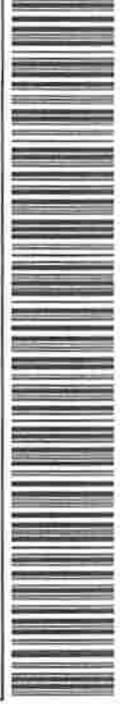
Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | 341-7

BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09008 96847.511894 60087.920009 6 92420000021608

Parcela	1/1	Vencimento	26/01/2023
Agência/Código Cedente	00968475-1		
Espécie	RC	Quantidade	216,08
Valor do Documento	216,08		
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado	00968475-1		
Carteir	Nosso Número	00968475-1	
Número do Documento	1007500097320		
Sacado	KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Cedente	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		

Local de Pagamento				Vencimento			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				26/01/2023			
Cedente/Sacador				Agência/Código Cedente			
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78				109/00968475-1			
Data do Documento	19/01/2023	Nº do Documento	1007500097320/00000000/001	Espécie Doc	RC	Data do Processamento	19/01/2023
Uso do Banco	CIP	Carteira	109	Moeda	R\$	Valor	
				Quantidade	Parcela 1 / 1		
Instruções				(-) Desconto			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.				(-) Outras Deduções			
				(+) Mora/Multa			
				(+) Outros Acréscimos			
				(-) Valor Cobrado			
Sacado				KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 007.564.580/0001-99			
RUA da Caema 25 - VILA CONCEICAO - Alto do Caihu							
CEP - 65071-710 - São Luis/MA							
Sacador/Cedente				BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22/1901/2023
 FLs. 384
 Rub. e



PEDREIRAS/MA	
Proc.	24100/1202 2
FLS.	889
Rub.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_19012023_091228_521**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2023.

①